Processo 1181/2021
Fls 67
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

JURÍDICA

L A MENDONÇA EIRELI

Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas

MURAL DE CONTRATOS

21/09/2021 4.56 PM

Filtro selecionado:

Ente:
Nº contrato: /
Data assinatura: -
Valor: -

Unidade:
Nº processo: /
Objeto:
Cpf/Cnpj fornecedor 26595749000112

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR
Tutóia	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS DE TUTÓIA	001.007.003.02 / 2019	010/2019/PP / 2019	25/02/2029	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA.	R$ 4.395,500000
Santo Antônio dos Lopes	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	20210802 / 2021	262102-0001 / 2021	10/08/2021	L A MENDONCA	26595749000112	contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.	R$ 53.973,000000
Senador La Rocque	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO E LAZER DE SENADOR LA	197 / 2021	0117 / 2021	06/08/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA.	R$ 97.850,000000
Governador Nunes Freire	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNO NUNES FREIRE	0607001 / 2021	080221021 / 2021	06/07/2021	L A MENDONCA	26595749000112	REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídicas (s) para aquisição gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (Merenda escolar) de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Nunes Freire/MA	R$ 439.257,000000
Anajatuba	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DE ANAJATUBA	2506.002 / 2021	2021.03.29.0022 / 2021	25/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de uma empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para atender as necessidades do município de Anajatuba/MA, estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.	R$ 19.740,000000
Marajá do Sena	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE MARAJÁ DO SENA	010203-005 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 39.802,000000
Marajá do Sena	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	010203-007 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 19.789,000000

Processo 1180/2021
Fls 67
Ass

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCES[redacted]	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CN[redacted]	OBJETO	VALOR
Marajá do Sena	DE MARAJÁ DO SENA	010203-007 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 19.339,600000
Marajá do Sena	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE MARAJÁ DO SENA	010203-008 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 14.815,600000
Marajá do Sena	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAJÁ DO SENA	010203-008 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 14.815,600000
Marajá do Sena	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAJÁ DO SENA	010203-006 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 65.992,000000
Marajá do Sena	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE MARAJÁ DO SENA	010203-005 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 39.802,000000
Marajá do Sena	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAJÁ DO SENA	010203-008 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 14.815,600000
Marajá do Sena	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE MARAJÁ DO SENA	010203-007 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 19.339,600000
Marajá do Sena	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAJÁ DO SENA	010203-006 / 2021	010203 / 2021	17/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos e materiais de informática, multimídia e fotográfico de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA	R$ 65.992,000000
Governador Nunes Freire	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	1006008 / 2021	200121006 / 2021	10/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Permanente, Eletrodoméstico e Equipamentos de interesse de diversas secretarias e fundos municipal de Governador Nunes Freire/MA	R$ 29.860,220000
Governador Nunes Freire	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNO NUNES FREIRE	1006009 / 2021	200121006 / 2021	10/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Permanente, Eletrodoméstico e Equipamentos de interesse de diversas secretarias e fundos municipal de Governador Nunes Freire/MA	R$ 21.742,050000
Governador Nunes Freire	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	1006010 / 2021	200121006 / 2021	10/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Permanente, Eletrodoméstico e Equipamentos de interesse de diversas secretarias e fundos municipal de Governador Nunes Freire/MA	R$ 55.871,560000

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCES	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CN	OBJETO	VALOR
Governador Nunes Freire	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	1006011 / 2021	200121006 / 2021	10/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Permanente, Eletrodoméstico e Equipamentos de interesse de diversas secretarias e fundos municipal de Governador Nunes Freire/MA	R$ 7.077,730000
Governador Nunes Freire	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	1006012 / 2021	200121006 / 2021	10/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Permanente, Eletrodoméstico e Equipamentos de interesse de diversas secretarias e fundos municipal de Governador Nunes Freire/MA	R$ 18.894,620000
Governador Nunes Freire	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	1006013 / 2021	200121006 / 2021	10/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Permanente, Eletrodoméstico e Equipamentos de interesse de diversas secretarias e fundos municipal de Governador Nunes Freire/MA	R$ 10.406,620000
Governador Nunes Freire	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	1006014 / 2021	200121006 / 2021	10/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Permanente, Eletrodoméstico e Equipamentos de interesse de diversas secretarias e fundos municipal de Governador Nunes Freire/MA	R$ 50.593,750000
Vitória do Mearim	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO MEARIM	0106.21549 / 2021	2303.0653 / 2021	01/06/2021	L A MENDONCA	26595749000112	fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar afins de interesse da Secretaria de Educação / Programa PNAE	R$ 90.000,000000
Arari	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARI	106 / 2021	088 / 2021	26/05/2021	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA	R$ 30.756,500000
Balsas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE DE BALSAS	284 / 2021	036 / 2021	21/05/2021	L A MENDONCA	26595749000112	É a aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas - MA, com recursos de FNDE/PNAE	R$ 427.303,000000
Lagoa Grande do Maranhão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SEMUS/04.02 / 2021	180121.001 / 2021	17/05/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).	R$ 74.462,800000
Lagoa Grande do Maranhão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SEMED/04.02 / 2021	180121.001 / 2021	17/05/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).	R$ 13.281,000000
Lagoa Grande do Maranhão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SEMAS/04.02 / 2021	180121.001 / 2021	17/05/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).	R$ 12.238,400000
Lagoa Grande do Maranhão	COORD.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	CMAF/04.01 / 2021	180121.001 / 2021	17/05/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).	R$ 6.706,750000
Matões	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATOES	142 / 2021	210.660.155 / 2021	03/05/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar	R$ 90.040,000000
Senador Alexandre Costa	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	39 / 2021	43 / 2021	09/04/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Senador Alexandre Costa-MA	R$ 153.987,480000

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCES[illegible]	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNP[illegible]	OBJETO	VALOR
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	003 / 2021	0101052 / 2021	17/03/2021	L A MENDONCA	26595749000112	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA.	R$ 104.503,000000
São Mateus do Maranhão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	20210009 / 2021	6889 / 2020	11/01/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Registros de preço para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para confecção de cesta básicas para distribuição ás famílias carentes do município de São Mateus do Maranhão/MA.	R$ 7.985,000000
São Mateus do Maranhão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	20210008 / 2021	6889 / 2020	11/01/2021	L A MENDONCA	26595749000112	Registros de preço para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para confecção de cesta básicas para distribuição ás famílias carentes do município de São Mateus do Maranhão/MA.	R$ 7.985,000000
Estado do Maranhão	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECÚARIA DO MARANHÃO	075 / 2020	59901 / 2020	20/11/2020	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de equipamentos/suprimentos de informatica	R$ 38.465,800000
Pio XII	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII	229 / 2020	064 / 2020	12/11/2020	L A MENDONCA	26595749000112	AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PIO XII/MA	R$ 26.720,000000
Caxias	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS	007/PE009/PA467 7 / 2020	4677 / 2019	04/11/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de Material de Limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R$ 16.371,000000
Itapecuru Mirim	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECURU MIRIM	175 / 2020	138 / 2020	27/10/2020	L A MENDONCA	26595749000112	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2020 NO MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM-MA	R$ 161.230,720000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	310 / 2020	24080900 / 2020	28/09/2020	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de Material de Expediente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Chapadinha/MA	R$ 17.269,000000
Paulino Neves	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULINO NEVES	001 / 2020	013-01/2020.07-PMPN / 2020	01/09/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para kit enxoval de bebês para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.	R$ 61.790,000000
Gonçalves Dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GONÇALVES DIAS	001.0109.2020.13 .011 / 2020	02.0603.0041202 0 / 2020	01/09/2020	L A MENDONCA	26595749000112	fornecimento de kits de materiais escolares diversos (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Fundamental anos inicias e finais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de compromisso PAR nº 202001692-8	R$ 82.021,500000
Senador La Rocque	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR LA ROCQUE	20200824009202 004 / 2020	116 / 2020	24/08/2020	L A MENDONCA	26595749000112	a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	R$ 57.140,000000
São José dos Basílios	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	054 / 2020	221002 / 2019	13/04/2020	L A MENDONCA	26595749000112	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA	R$ 182.353,500000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	001.03042020/DP 003 / 2020	003 / 2020	03/04/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 103.[illegible]
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	001.03042020/DP 003 / 2020	003 / 2020	03/04/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 103.[illegible]

Processo Fls. 155

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCES	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CN	OBJETO	VALOR
Vitória do Mearim	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO MEARIM	19032020 / 2020	14012020 / 2020	19/03/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de gêneros de alimentação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Vitória do Mearim - MA	R$ 1.170.856,500000
Monção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONÇÃO	130302 / 2020	82 / 2018	13/03/2020	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR	R$ 68.434,200000
Gonçalves Dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GONÇALVES DIAS	004.1702.2020.13 .027 / 2019	02.1608.003 / 2019	17/02/2020	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PERMANENTE DIVERSOS TIPO: ARMÁRIOS, BIRÔS, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 36.740,000000
Gonçalves Dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GONÇALVES DIAS	003.1402.2020.13 .026 / 2019	02.1608.002 / 2019	14/02/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de Limpeza para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação.	R$ 30.251,200000
Bacabal	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL	15080103 / 2020	150801 / 2019	11/02/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.	R$ 91.860,000000
Gonçalves Dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GONÇALVES DIAS	001.0302.2020.13 .031 / 2019	02.1410.003 / 2019	03/02/2020	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	R$ 48.000,000000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA	001.03022020.13. 004 / 2019	02.1701.004 / 2019	03/02/2020	L A MENDONCA	26595749000112	fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	R$ 670.585,200000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA	001.03022020.13. 0042019 / 2019	02.1701.004 / 2019	03/02/2020	L A MENDONCA	26595749000112	fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	R$ 670.585,200000
São José dos Basílios	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	011 / 2020	2607001 / 2019	24/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA P FORNECIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA	R$ 536.000,000000
Santo Antônio dos Lopes	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	20200143 / 2020	071908-0001 / 2019	20/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	R$ 62.970,000000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	040 / 2020	15040900 / 2019	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS	R$ 193.974,150000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	038 / 2020	15040900 / 2019	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	R$ 77.560,550000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	039 / 2020	15040900 / 2019	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	R$ 116.316,400000
Presidente Dutra	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PRESIDENTE DUTRA	001.10012020.13 035 / 2018	02.2111.0002 / 2018	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração	R$ [illegible]170000

Processo 418/2021
Fls.
Ass.

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	002.10012020.13. 035 / 2018	02.2111.0002 / 2018	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	R$ 68.536,890000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE	003.1001202013. 035 / 2018	02.2111.0002 / 2018	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 66.380,480000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA	004.10012020.13. 035 / 2018	02.2111.0002 / 2018	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação	R$ 73.933,200000
Presidente Dutra	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PRESIDENTE DUTRA	001.10012020.13. 0352018 / 2018	02.2111.0002 / 2018	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração	R$ 69.641,170000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	002.10012020.13. 0352018 / 2018	02.2111.0002 / 2018	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	R$ 68.536,890000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE	003.10012020.13. 0352018 / 2018	02.2111.0002 / 2018	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 66.380,480000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA	004.10012020.13. 0352018 / 2018	02.2111.0002 / 2018	10/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação	R$ 73.933,200000
Monção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONÇÃO	090102 / 2020	82 / 2018	09/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR	R$ 58.295,800000
Santo Antônio dos Lopes	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	20200128 / 2020	301908-0002 / 2019	07/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste municipio de Santo Antonio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n°. 015/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.	R$ 27.404,150000
Santo Antônio dos Lopes	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	20200129 / 2020	301908-0002 / 2019	07/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste municipio de Santo Antonio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n°. 015/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.	R$ 11.442,800000
Santo Antônio dos Lopes	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	20200130 / 2020	301908-0002 / 2019	07/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste municipio de Santo Antonio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n°. 015/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.	R$ 27.404,150000

Processo 118/2018
Fls. 6780
Ass.

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCES[illegible]	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CN[illegible]	OBJETO	VALOR
Santo Antônio dos Lopes	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	20200131 / 2020	301908-0002 / 2019	07/01/2020	L A MENDONCA	26595749000112	contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antonio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n°. 015/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.	R$ 27.404,150000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE	001.16122019.13.026 / 2019	02.1411.002 / 2019	16/12/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de cestas básicas para atender as necessidades do Município.	R$ 254.690,000000
Rosário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ROSÁRIO	172 / 2019	540 / 2019	04/12/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de Gêneros Alimentícios	R$ 298.365,200000
Tuntum	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM	028B-PP / 2019	01.028 / 2019	04/12/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição futura de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA.	R$ 85.716,600000
Gonçalves Dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GONÇALVES DIAS	004.0810.2019.13.027 / 2019	02.1608.003 / 2019	08/10/2019	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PERMANENTE DIVERSOS TIPO: ARMÁRIOS, BIRÔS, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 18.370,000000
Gonçalves Dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GONÇALVES DIAS	003.0810.2019.13.026 / 2019	02.1608.002 / 2019	08/10/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de Limpeza para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação.	R$ 22.688,400000
São José dos Basílios	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	01129 / 2019	2607001 / 2019	12/09/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Projetos Pedagógicos" para atender as necessidades da rede de ensino municipal de São José dos Basílios/MA	R$ 514.800,000000
São Mateus do Maranhão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	20190227 / 2019	20180211100119 03 / 2018	01/07/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de materiais para enxovais de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão ¿ MA	R$ 50.550,000000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	114 / 2019	15040900 / 2019	24/05/2019	L A MENDONCA	26595749000112	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	R$ 77.560,550000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	115 / 2019	15040900 / 2019	24/05/2019	L A MENDONCA	26595749000112	o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	R$ 116.316,400000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	116 / 2019	15040900 / 2019	24/05/2019	L A MENDONCA	26595749000112	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	R$ 193.960,700000
Presidente Dutra	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PRESIDENTE DUTRA	001.22042019.13.015 / 2018	02.2003.0002 / 2018	22/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	R$ 79.429,360000

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCE	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CN	OBJETO	VALOR
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	002.22042019.13.015 / 2018	02.2003.0002 / 2018	22/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 227.341,860000
Paulo Ramos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA DE PAULO RAMOS	20191000 / 2019	18031500 / 2019	10/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de Material de Expediente	R$ 159.671,250000
Paulo Ramos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA DE PAULO RAMOS	20191100 / 2019	18031500 / 2019	10/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de material de expediente para o Fundo Municipal de Saúde	R$ 118.776,950000
Paulo Ramos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA DE PAULO RAMOS	20191200 / 2019	18031500 / 2019	10/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de material de expediente para o FUNDB e MDE	R$ 264.712,950000
Paulo Ramos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA DE PAULO RAMOS	20191300 / 2019	18031500 / 2019	10/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de material de expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 98.038,700000
São João Batista	CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA	0504.01 / 2019	039 / 2019	05/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL	R$ 143.238,240000
São João Batista	CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA	0504.02 / 2019	039 / 2019	05/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM	R$ 107.428,680000
São João Batista	CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA	0504.03 / 2019	039 / 2019	05/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM	R$ 358.095,600000
São João Batista	CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA	0504.04 / 2019	039 / 2019	05/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL	R$ 107.428,280000
Rosário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ROSÁRIO	030 / 2019	62 / 2019	01/04/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos alunos de Creches, Pré – Escolar, ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas bem como, para os alunos do ensino Fundamental e Quilombolas atendidos com o "Programa Mais Educação/FNDE/MEC"	R$ 12.290,000000
Vitória do Mearim	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO MEARIM	15.A / 2019	41 / 2018	01/03/2019	L A MENDONCA	26595749000112	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PNAE E AFINS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.	R$ 423.121,280000
Santa Quitéria do Maranhão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	012 / 2019	04020400 / 2019	26/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA.	R$ 5[illegible]

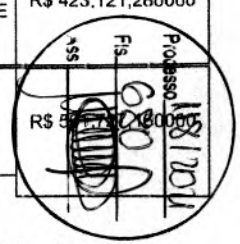

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCES[illegible]	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNP[illegible]	OBJETO	VALOR
Tutóia	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE/FUND EB DE TUTÓIA	001.021.001.004 / 2019	014/2019/PP / 2019	26/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2019 NO MUNICIPIO DE TUTOIA/MA.	R$ 1.057.850,000000
Tutóia	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA/FMS	001.007.003.01 / 2019	010/2019/PP / 2019	25/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA.	R$ 38.547,500000
Tutóia	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE TUTÓIA	001.007.003.03 / 2019	010/2019/PP / 2019	25/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA.	R$ 2.040,000000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA	001.22022019.13.004 / 2019	02.1701.004 / 2019	22/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	R$ 670.585,200000
Presidente Dutra	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PRESIDENTE DUTRA	001.05022019.13.035 / 2018	02.2111.0002 / 2018	05/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	R$ 300.132,820000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	002.05022019.13.035 / 2018	02.2111.0002 / 2018	05/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	R$ 500.967,800000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE	003.05022019.13.035 / 2018	02.2111.0002 / 2018	05/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	R$ 424.335,130000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE	003.05022019.13.035 / 2018	02.2111.0001 / 2018	05/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa o futuro e eventual fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Município.	R$ 424.335,130000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA	004.05022019.13.035 / 2018	02.2111.0002 / 2018	05/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa o futuro e eventual fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades do Município.	R$ 424.255,010000
Santo Antônio dos Lopes	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	20190203 / 2019	21122017-0001 / 2018	01/02/2019	L A MENDONCA	26595749000112	fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 006/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.	R$ 357.520,000000
Monção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONÇÃO	55 / 2019	82 / 2018	18/01/2019	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR	R$ 126.730,000000
Trizidela do Vale	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE	20190018 / 2019	0406001 / 2018	15/01/2019	L A MENDONCA	26595749000112	objeto aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Trizidela do Vale/MA	R$ 59.090,000000
Bom Jardim	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM	287 / 2018	119 / 2018	29/11/2018	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PATA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JARDIM-MA.	R$ 65.393,000000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	001.26012018.11.003 / 2018	02.2210.0001 / 2018	26/11/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes dos tipos: TV, S antenas e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 45.521,600000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA	002.26112018.11.003 / 2018	02.2210.0001 / 2018	26/11/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos dos tipos: bebedouros e ventiladores para atender as	R$ [illegible].250,000000

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESS	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNP	OBJETO	VALOR
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA	002.26112018.11.003 / 2018	02.2210.0001 / 2018	26/11/2018	L A MENDONCA	26595749000112	necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	R$ 74.150,000000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	001.26112018.11.003 / 2018	02.2210.0001 / 2018	26/11/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais permanentes diversos dos tipos: tv, antenas e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	R$ 45.531,600000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA	002.26112018.11.003 / 2018	02.2210.0001 / 2018	26/11/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de materiais permanentes diversos dos tipos: ventadores e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,	R$ 74.150,000000
Trizidela do Vale	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DE TRIZIDELA DO VALE	20180492 / 2018	0406001 / 2018	30/10/2018	L A MENDONCA	26595749000112	aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE do Município de Trizidela do Vale/MA.	R$ 15.300,000000
Maracaçumé	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAÇUME	013.02.-2 / 2018	0213.02.03.5 / 2018	25/10/2018	L A MENDONCA	26595749000112	. Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio dos programas da Merenda Escolar Municipal, do município de Maracaçumé, no decorrer do exercício de 2018,	R$ 467.398,000000
São Mateus do Maranhão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	20186098 / 2018	20180211100119 03 / 2018	15/10/2018	L A MENDONCA	26595749000112	aquisição de materiais para enxovais de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão ¿ MA	R$ 50.550,000000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE DUTRA	001.01102018.13.028 / 2018	02.1707.001 / 2018	01/10/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de artigos de armarinho, jogos educacionais e recreativos, artigos para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	R$ 234.339,910000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE DUTRA	001.01102018.13.028 / 2018	02.1707.001 / 2018	01/10/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de artigos de armarinho, jogos educacionais e recreativos, artigos para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	R$ 234.339,910000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE DUTRA	001.01102018.13.028 / 2018	02.1707.001 / 2018	01/10/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de artigos de armarinho, jogos educacionais e recreativos, artigos para brinquedoteca, materiais esportivos diversos e instrumentos musicais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	R$ 234.339,910000
Rosário	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO	390 / 2018	245 / 2018	12/09/2018	L A MENDONCA	26595749000112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	R$ 16.529,400000
São João do Carú	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS DE SÃO JOÃO DO	0205 / 2018	05 / 2018	06/09/2018	L A MENDONCA	26595749000112	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 15.013,600000
São João do Carú	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0105 / 2018	05 / 2018	06/09/2018	L A MENDONCA	26595749000112	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIO PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 190.000,000000
São João do Carú	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE SÃO JOÃO DO CARÚ	0305 / 2018	05 / 2018	06/09/2018	L A MENDONCA	26595749000112	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE E HOSPITAL	R$ 58.738,260000
Santo Antônio dos Lopes	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	20180802 / 2018	21122017-0001 / 2018	13/08/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	R$ 45.122,500000
Trizidela do Vale	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DE	20180405 / 2018	0406001 / 2018	08/08/2018	L A MENDONCA	26595749000112	O presente Contrato tem como objeto aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE do	R$ 3[illegible],000000

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCES[illegible]	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CN[illegible]	OBJETO	VALOR
Trizidela do Vale	TRIZIDELA DO VALE	20180405 / 2018	0406001 / 2018	08/08/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Município de Trizidela do Vale/MA.	R$ 33.310,000000
Bacabal	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL	060702-01 / 2018	060702 / 2018	20/07/2018	L A MENDONCA	26595749000112	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	R$ 488.215,000000
Codó	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ	0353 / 2018	1328 / 2018	09/07/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar dos alunos das unidades municipais de ensino do Município de Codó/MA	R$ 104.000,000000
Paulo Ramos	GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS	20180044 / 2018	06042009 / 2018	23/05/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Paulo Ramos/MA	R$ 244.512,520000
Paulo Ramos	GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS	20180045 / 2018	06042009 / 2018	23/05/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Paulo Ramos/MA	R$ 182.071,810000
Paulo Ramos	GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS	20180046 / 2018	06042009 / 2018	23/05/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Paulo Ramos/MA	R$ 405.378,960000
Paulo Ramos	GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS	20180047 / 2018	06042009 / 2018	23/05/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de material de expediente para as Secretarias do Município de Paulo Ramos/MA	R$ 150.148,830000
Presidente Dutra	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PRESIDENTE DUTRA	001.04052018.13.015 / 2018	02.2003.0002 / 2018	04/05/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	R$ 72.129,360000
Presidente Dutra	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PRESIDENTE DUTRA	002.04052018.13.015 / 2018	02.2003.0002 / 2018	04/05/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 227.341,860000
Presidente Dutra	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	001.02042018.11.001 / 2018	02.1502.0001 / 2018	02/04/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 76.763,900000
Rosário	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO	32 / 2018	49 / 2018	26/03/2018	L A MENDONCA	26595749000112	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR	R$ 31.899,000000
Paulo Ramos	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DE PAULO RAMOS	20180016 / 2018	19021147 / 2018	21/03/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Aquisição de produtos de alimentação para a suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Merenda Escolar)	R$ 488.215,000000
São Bernardo	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO	20180216001 / 2018	201801009 / 2018	16/02/2018	L A MENDONCA	26595749000112	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2018, DO PROGRAMA PNAE PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.	R$ 1.296.242,400000
Santo Antônio dos Lopes	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	20180210 / 2018	21122017-0001 / 2018	08/02/2018	L A MENDONCA	26595749000112	Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, de interesse da Sec. Mun. de Educação.	R$ 402.642,500000

Processo 118/2018
Fls. 6830

TOTAL: 135

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo 11817021 Fls 6840 Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.595.749/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.509438-8

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA JOAQUIM SANTOS

Número: 13 **Complemento:**

Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055275 **DDD:** **Telefone:** 32480889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

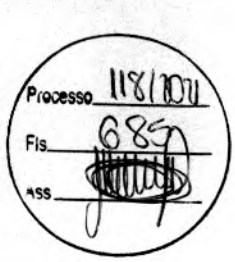

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4637105-4639701-4632003-4632001-4631100-4637104), 01/04/2010 - (4649408-4651601-4689399-4649401-4649402), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4617600-4646002-1412601-4672900-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4665600-1413401-1411801-4642702-4645103-4641902), 05/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/08/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 1181/08
Fls. 686
Ass.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2021 09:09:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L A MENDONCA**
CNPJ: **26.595.749/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo 11811
Fls 687
Ass

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80646310178 26595749000112

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2021 09:00:11
Data da última atualização: 23/08/2021 14:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

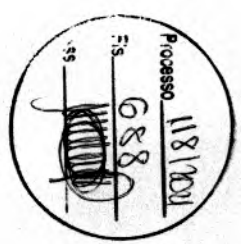

Data da consulta: 24/08/2021 09:10:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.595.749/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L A MENDONCA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Processo 11810711
Fls 690

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.595.749/0001-12**	DUNS®:	**92*****57**
Razão Social:	**L A MENDONCA EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Processo 118/2021
Fls. 6910

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 09:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.595.749/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6124.E3CA.ED17.A562 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo 118/2021
Fls 692
Ass

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.595.749/0001-12** DUNS®: **92*****57**
Razão Social:	**L A MENDONCA EIRELI**
Nome Fantasia:	**MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/02/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/02/2022**
FGTS	Validade:	**10/09/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/02/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**02/09/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 806.463.101-78 Nome: LUIS ANTONIO MENDONCA

Ass: _____

Processo 118/2021
Fls. 0930

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **26.595.749/0001-12**
Razão Social: **L A MENDONCA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 - JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Processo 118/2021
Fls. 694
Ass.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/08/2021 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 806.463.101-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6124.E3AD.20B6.D533 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo 118/2021
Fls. 695
Ass.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.595.749/0001-12** DUNS®: **92*****57**
Razão Social: **L A MENDONCA EIRELI**
Nome Fantasia: **MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Processo 118/2001
Fls. 696
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

CPF: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:18 do dia 24/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: RSDF240821092118

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80646310178 26595749000112

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2021 09:03:53
Data da última atualização: 23/08/2021 14:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

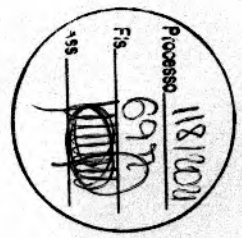

Processo 18170
Fls. 6918
Ass.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: L A MENDONCA EIRELI (MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.595.749/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/08/2021, às 09h24

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4FMMtSw**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

Processo 118/2021
Fls. 6919
Ass.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: LUIS ANTONIO MENDONCA
CPF: 806.463.101-78
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/08/2021, às 09h25
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4FMNB9o**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo 118/2021
Fls. 700
Ass.
Data: 11/03/2021
Hora: 16:08:10
Pág.: 1
Resp.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.509.438-8 **CPF/CNPJ:** 26.595.749/0001-12
Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS **NIRE:** 21102130725
UFRE: UFRE/SÃO LUÍS **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO **Situação Fiscal:** REGULAR
Data Sit. Cadastral 03/04/2019 15:46:13 **Última Atualização:** 06/02/2020
Regime Especial: NÃO **Benefício:** NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: NORMAL **Dta. Início:** 01/09/2009 **Validade:**

Obrigatoriedades: **EFD a partir de:** 01/01/2019 **NFe a partir de:**
CTE a partir de: **Motivo NFe:** (4637105-4639701-4632003-4632001-4631100-4637104)
NFCe a partir de: 05/03/2018

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: L A MENDONCA
Título do Estabelecimento: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO **Data da Constituição:** 23/11/2016
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 200.000,00 **Início Ativ.:** 24/11/2016

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA BOM JESUS
Número: 15C **Referência:** PROXIMO AO TERMINAL DE INTEGRACAO
Complemento QUADRA136A
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO **Município:** SAO LUIS **U.F.:** MA
Telefone: 98-32480889 **Fax:** **E-Mail:** GLOBOASSESSORIA@HOTMAIL.COM
CEP / Cx. Postal: 65055-050 **Área Utilizada (m2):** 15000

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Atividades Secundárias:
4631100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632003 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E
4637104 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637105 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
1411801 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo 118/20
Fls. 9010
Data 11/12/2021
Hora 16:08:10
Pág. 2
Resp.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.509.438-8 **CPF/CNPJ:** 26.595.749/0001-12
Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS **NIRE:** 21102130725
UFRE: UFRE/SÃO LUÍS **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO **Situação Fiscal:** REGULAR
Data Sit. Cadastral 03/04/2019 15:46:13 **Última Atualização:** 06/02/2020
Regime Especial: NÃO **Benefício:** NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: NORMAL **Dta. Inicio:** 01/09/2009 **Validade:**

Obrigatoriedades: **EFD a partir de:** 01/01/2019 **NFe a partir de:**
CTE a partir de: **Motivo NFe:** (4637105-4639701-4632003-4632001-4631100-4637104)
NFCe a partir de: 05/03/2018

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: L A MENDONCA
Título do Estabelecimento: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO **Data da Constituição:** 23/11/2016
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 200.000,00 **Início Ativ.:** 24/11/2016

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

.ndereço: RUA BOM JESUS
Número: 15C **Referência:** PROXIMO AO TERMINAL DE INTEGRACAO
Complemento QUADRA136A
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO **Município:** SAO LUIS **U.F.:** MA
Telefone: 98-32480889 **Fax:** **E-Mail:** GLOBOASSESSORIA@HOTMAIL.COM
CEP / Cx. Postal: 65055-050 **Área Utilizada (m2):** 15000

1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB
MEDIDA
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo 118/2021
Fls 102
Data: 1/10/2021
Hora: 16:08:10
Pág.: 3
Resp.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.509.438-8 **CPF/CNPJ:** 26.595.749/0001-12
Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS **NIRE:** 21102130725
UFRE: UFRE/SÃO LUÍS **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO **Situação Fiscal:** REGULAR
Data Sit. Cadastral 03/04/2019 15:46:13 **Última Atualização:** 06/02/2020
Regime Especial: NÃO **Benefício:** NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: NORMAL **Dta. Inicio:** **Validade:**
Obrigatoriedades: **EFD a partir de:** 01/01/2019 **NFe a partir de:** 01/09/2009
CTE a partir de: **Motivo NFe:** (4637105-4639701-4632003-4632001-4631100-4637104)
NFCe a partir de: 05/03/2018

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: L A MENDONCA
Título do Estabelecimento: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO **Data da Constituição:** 23/11/2016
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 200.000,00 **Início Ativ.:** 24/11/2016

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA BOM JESUS
Número: 15C **Referência:** PROXIMO AO TERMINAL DE INTEGRACAO
Complemento QUADRA136A
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO **Município:** SAO LUIS **U.F.:** MA
Telefone: 98-32480889 **Fax:** **E-Mail:** GLOBOASSESSORIA@HOTMAIL.COM
CEP / Cx. Postal: 65055-050 **Área Utilizada (m2):** 15000

4763605 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO
8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4617600 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
CONTADOR	LUIS ANTONIO MENDONCA FILHO	2322726389
EMPRESARIO	LUIS ANTONIO MENDONCA	80646310178

Processo 118/2004
Fls 9103
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

CPF/CNPJ: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:07 do dia 24/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VLPV240821092207

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 118/2021
Fls 904

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98225032	**CNPJ:** 26595749000112
NOME EMPRESARIAL:	L A MENDONCA		
NOME FANTASIA:	MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 14/05/2019	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:** 21102130725	
CAPITAL SOCIAL:	200.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÃRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP	
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:** 23/11/2016	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:** NORMAL	
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA** 12050158010100000	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 15C	
ENDEREÇO:	R BOM JESUS	**CEP:** 65055050	
COMPLEMENTO:	QUADRA136A LOTE 03	**BAIRRO:** JARDIM SAO CRISTOVAO	
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 148	
ENDEREÇO:	R QUATRO	**CEP:** 65051060	
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:** FORQUILHA	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	globoassessoria@hotmail.com
TELEFONE	(98) 33032400
	globoassessoria@hotmail.com

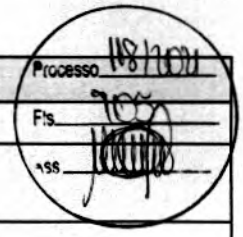

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	
461760000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463200100	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	
463200300	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS,	
463710400	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
468939900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
463710500	COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	SIM
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900600	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS	

474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
141180100	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
476360500	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

Processo 18/2021
Fls 1206
Ass

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA
Contábil	02322726389	LUIS ANTONIO MENDONCA FILHO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 11/03/2021

CPF/CNPJ: 26595749000112
Nome/Razão: L A MENDONCA
Contribuinte

null
Servidor

Processo 118/001
Fls 107
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L A MENDONCA**

CPF/CNPJ: **26.595.749/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:44 do dia 24/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QXTJ240821092144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 118/2020
Fls 108
Ass

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS ANTONIO MENDONCA

CPF: 806.463.101-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/08/2021 às 09h27

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4FMNIn4**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Processo 118/20
Fls 109
Ass

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L A MENDONCA EIRELI (MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS)
CNPJ: 26.595.749/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/08/2021, às 09h27

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4FMNc8K**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Processo 118/2021
Fls 110
Ass

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
REGISTRO..... : MA-010235/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 668.431.113-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/08/2021 as 09:39:35.
Válido até: 31/10/2021.
Código de Controle: 7591.5195.4151.6601.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo 18/2024
Fls. 711
Ass.

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 – NIRE: 21102130725
Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65.055-050

Balanço Patrimonial 2020

BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		**2.838.158,19**	**3.207.416,61**
CIRCULANTE		2.829.969,49	3.202.141,71
Caixa e equivalentes	**(1)**	198.901,60	481.142,54
Clientes	**(2)**	16.763,00	214.428,19
Estoques	**(3)**	2.611.916,41	2.342.889,29
Outros créditos	**(4)**	2.388,48	163.681,69
NÃO CIRCULANTE		8.188,70	5.274,90
Imobilizado	**(5)**	8.188,70	5.274,90
PASSIVO		**2.838.158,19**	**3.207.416,61**
CIRCULANTE		193.545,12	449.540,98
Fonecedores	**(6)**	150.405,96	342.731,14
Obrigações fiscais e trabalhistas	**(7)**	43.139,16	106.809,84
NÃO CIRCULANTE		807.440,29	839.278,51
Parcelamentos	**(8)**	732.522,16	733.403,79
Outras Obrigações	**(9)**	74.918,13	105.874,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.837.172,78	1.918.597,12
Capital Social realizado	**(10)**	200.000,00	200.000,00
Reserva para futuro aumento de capital	**(11)**	1.505.007,05	1.130.315,63
Lucro do Exercício em Curso	**(12)**	132.165,73	588.281,49

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
CPF: 806.463.101-78
PROPRIETÁRIO

Luis Antonio Mendonça
Titular
CPF: 806.463.101-78

Francy Meyre M. Gomes
CRC-MA-10235/O
Contadora

Francy Meyre Moreira Gomes
Contadora
CRC: MA-10235/O-1

Processo
Fls 7120
Ass

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725
Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA		3.737.448,66	6.587.773,45
(-) Deduções da receita	(13)	- 47.830,52	- 867.080,16
RECEITA LÍQUIDA		3.689.618,14	5.720.693,29
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(14)	- 3.480.805,60	- 4.759.339,71
Lucro Bruto		208.812,54	961.353,58
(-) Despesas operacionais	(15)	- 226.934,19	- 373.072,09
Resultado Operacional		- 18.121,65	588.281,49
(+/-) Outras Despesas/Receitas		243.349,28	-
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		225.227,63	588.281,49
Imposto de Renda		- 52.697,46	-
Contribuição Social		- 40.364,44	-
Resultado antes das participações		132.165,73	588.281,49
(-) Participação de Sócios e Empregados		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**132.165,73**	**588.281,49**

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
CPF:806.463.101-78
PROPRIETÁRIO

Luís Antônio Mendonça
Titular
CPF: 806.463.101-78

Francy Meyre M. Gomes
CRC MA 10235/O

Francy Meyre Moreira Gomes
Contadora
CRC: MA-10235/O-1

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 – NIRE: 21102130725
Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65.055-050

Índices de Liquidez

ÍNDICES DE LIQUIDEZ					
ÍNDICE		**FÓRMULAS**		**VALORES**	**ÍNDICE**
LIQUIDEZ GERAL	=	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	=	2.838.158,19 / 1.000.985,41	**2,84**
LIQUIDEZ CORRENTE	=	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	=	2.829.969,49 / 193.545,12	**14,62**
LIQUIDEZ SECA	=	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	=	218.053,08 / 193.545,12	**1,13**
LIQUIDEZ IMEDIATA	=	DISPONIBILIDADES / PASSIVO CIRCULANTE	=	198.901,60 / 193.545,12	**1,03**

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
CPF:806.463.101-78

Luís Antônio Mendonça
Titular
CPF: 806.463.101-78

Francy Meyre M. Gomes
CRC MA-10235/O

Francy Meyre Monteiro Gomes
Contadora
CRC: MA-10235/O-1

Processo 118/2021
Fls. 914
Ass.

L A MENDONÇA
CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725
Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050

Notas Explicativas

(1) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica clientes estão registradas vendas a prazo, sendo a contrapartida das receitas de mercadorias, o saldo são os valores a receber no exercício de 2021.

(3) ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados conforme seu valor de aquisição nas entradas, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos necessários estimados para a realização da venda.

(4) OUTROS CRÉDITOS

Os valores contidos nesta rubrica são referentes a saldo de adiantamento a fornecedores.

5) IMOBILIZADO

Esta rubrica refere-se aos valores dos bens utilizados na prestação de serviço. São estes: as máquinas e equipamentos em uso na administração.

Composição do Imobilizado	Saldos em 31/12/2020
Bens Utilizados na Prestação de Serviços	8.878,90
Depreciação acumulada	-690,20
Imobilizado Líquido	**8.188,70**

(6) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

L A MENDONÇA
CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725
Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050

(7) OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

As obrigações fiscais são referentes aos impostos devidos pela empresa, decorrentes das vendas efetuadas, estes são calculados de acordo com a receita bruta. Já as obrigações trabalhistas são saldos da competência de dezembro de 2020 que tratam de salários e encargos.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas	Saldos em 31/12/2020
Obrigações Trabalhistas	2.533,34
Obrigações Fiscais	40.605,82
Total das obrigações fiscais e trabalhistas	**43.139,16**

(8) PARCELAMENTOS

Este valor trata-se do saldo em 31 de dezembro 2020 referente ao parcelamento dos tributos federais inclusos no Simples Nacional, bem como parcelamento na Receita Federal de débitos não previdenciários.

(9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Rubrica referente a outras obrigações vindas de empréstimos bancários e financiamentos.

(10) CAPITAL SOCIAL REALIZADO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2020. Dessa forma, continua o valor de R$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

(11) RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Neste ano a reserva para futuro aumento de capital aumentou para R$1.872.729,91.

(12) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO

No exercício de 2020, a empresa apresentou um lucro de R$ 132.165,73. Esse fato se deu pela diminuição de receita, em relação ao exercício anterior.

(13) DEDUÇÕES

As deduções se referem aos tributos que incidem sobre as vendas como PIS, COFINS e ICMS, onde o ICMS é calculado sobre o valor das notas fiscais emitidas, de acordo com as regras tributárias da Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão.

L A MENDONÇA

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725
Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050

(14) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nesta rubrica consta o valor do custo das mercadorias vendidas considerando o estoque inicial mais as compras menos o estoque final.

(15) DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais se referem aos gastos com a administração e os gastos com os serviços, incluindo assessoria contábil, viagens e combustível. Vale ressaltar que há ainda inclusos os valores de gastos com pessoal.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020.

MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP

Luis Mendonça
Titular
CPF: 806.463.101-78

Francy Meyre M. Gomes
CRC MA 10235/O
Contadora

Francy Meyre Moreira Gomes
Contadora
CRC: MA-10235/O-1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo 18100
Fls. 917
Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 11:31 SOB Nº 20210172045.
PROTOCOLO: 210172045 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101000640. CNPJ DA SEDE: 26595749000112.
NIRE: 21102130725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
L A MENDONCA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 118/2021
Fls. 118
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003738
Nome: FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES CPF: 668.431.113-00
CRC/UF n.º MA-010235/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31.10.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **668.431.113-00** Controle : **2512.2826.3140.3454**

Processo 118104
Fls 919
Ass

L A MENDONÇA

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO Nº 04

Contém o presente livro 101 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 101 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 04, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L A MENDONÇA, estabelecida na Rua Bom Jesus, quadra 136 A, nº 15 C, bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-050, cidade São Luís, estado MA, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12 e registrada no na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102130725 por despacho de 23/11/2016. Conforme artigos 4 e 10 da instrução normativa nº. 11 de 05/12/2013 do DREI, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2020.

MONACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP

LUIS ANTONIO ALMEIDA MENDONÇA
TITULAR
CPF: 806.463.101-78

Francy Meyre M. Gomes
Contadora

FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
CRC: MA-10235/O-1
CONTADORA

Balanço Patrimonial

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Conta	Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
1	*** Ativo ***	2.838.158,19	D	3.207.416,61	D
1.01	Ativo Circulante	2.829.969,49	D	3.202.141,71	D
1.01.01	Disponibilidades	198.901,60	D	481.142,54	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	76.710,44	D	62,40	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	76.710,44	D	62,40	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa e Equivalentes de Caixa	76.710,44	D	62,40	D
1.01.01.02	Bancos	122.191,16	D	481.080,14	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	8.839,92	D	307.356,26	D
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento - 38949-8	8.839,92	D	307.356,26	D
1.01.01.02.03	Banco Conta Investimento - BB CDB DI	113.351,24	D	173.723,88	D
1.01.03	Clientes	16.763,00	D	214.428,19	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	16.763,00	D	214.428,19	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	16.763,00	D	214.428,19	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	16.763,00	D	0,00	
1.01.03.01.01.0011	PREFEITURA MUNICPAL DE PAULO RAMOS	0,00		1,80	D
1.01.03.01.01.0012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO	0,00		36.858,08	D
1.01.03.01.01.0013	FUND MUNI DE SAUDE PRESIDENTE DUTRA	0,00		2.045,21	D
1.01.03.01.01.0018	F. MUNICIPA DE SAUDE DE PAULO RAMOS	0,00		13.187,00	D
1.01.03.01.01.0021	MANUTEN. E DESENVOLVIMEN. DO ENSINO	0,00		1.707,00	D
1.01.03.01.01.0023	PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA	0,00		48.103,28	D
1.01.03.01.01.0026	PREFEITURA MUN DE VITORIA DO MEARIM	0,00		44.084,79	D
1.01.03.01.01.0030	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	0,00		18.699,10	D
1.01.03.01.01.0032	PREFEITURA MUNI DE SANTA QUITERIA	0,00		23.635,60	D
1.01.03.01.01.0033	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CHAPADINHA	0,00		26.106,33	D
1.01.05	Créditos	2.388,48	D	163.681,69	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.388,48	D	163.681,69	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	2.388,48	D	2.388,48	D
1.01.05.01.01.0010	Consórcio	2.388,48	D	2.388,48	D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários/ Sócios	0,00		161.293,21	D
1.01.05.01.03.0006	Adiantamento a Sócios	0,00		161.293,21	D
1.01.15	Estoques	2.611.916,41	D	2.342.889,29	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.611.916,41	D	2.342.889,29	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.611.916,41	D	2.342.889,29	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	2.611.916,41	D	2.342.889,29	D
1.07	Ativo não Circulante	8.188,70	D	5.274,90	D
1.07.04	Imobilizado	8.188,70	D	5.274,90	D
1.07.04.01	Bens em Operação	8.878,90	D	5.620,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.878,90	D	5.620,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.878,90	D	5.620,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	690,20	C	345,10	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	690,20	C	345,10	C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	690,20	C	345,10	C
2	*** Passivo ***	2.838.158,19	C	3.207.416,61	C
2.01	Passivo Circulante	193.545,12	C	449.540,98	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	193.545,12	C	449.540,98	C
2.01.01.01	Fornecedores	150.405,96	C	342.731,14	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	150.405,96	C	342.731,14	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	150.405,96	C	0,00	
2.01.01.01.01.0091	TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00		16.695,30	C
2.01.01.01.01.0120	ROMA TRUCK CENTER LTDA	0,00		8.211,06	C
2.01.01.01.01.0121	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	0,00		39.567,00	C
2.01.01.01.01.0124	GEOVANO DOS SANTOS - ME	0,00		6.600,20	C
2.01.01.01.01.0133	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA	0,00		16.470,49	C
2.01.01.01.01.0143	SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA	0,00		21.889,15	C

Continua...

Processo 118/2021
Fls. 921
Ass.

Balanço Patrimonial

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2.01.01.01.01.0147	COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0,00	15.075,50 C
2.01.01.01.01.0152	E M SANTOS AGROINDUSTRIA COMERCIO LTDA	0,00	27.125,00 C
2.01.01.01.01.0155	EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPACOES SA	0,00	25.112,00 C
2.01.01.01.01.0159	ELLOS CONSULTORIA CONTÃBIL EIRELI - EPP	0,00	1.298,00 C
2.01.01.01.01.0164	J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA	0,00	16.652,40 C
2.01.01.01.01.0165	MASTER NUTRITION IND E COM DE ALIMENTOS	0,00	16.466,00 C
2.01.01.01.01.0166	R. R. PORTELA	0,00	64.998,75 C
2.01.01.01.01.0168	TAVINHO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	24.396,42 C
2.01.01.01.01.0169	CASTRO E SILVA LTDA	0,00	20.971,00 C
2.01.01.01.01.0170	INCOSPEL - IND. E COM. DE OLEO E SABAO P	0,00	16.676,50 C
2.01.01.01.01.0171	CANTINHO DOCE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0,00	4.526,37 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.139,16 C	106.809,84 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.533,34 C	3.747,71 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	644,98 C	414,52 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	216,48 C	290,53 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.671,88 C	3.042,66 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	40.605,82 C	103.062,13 C
2.01.01.03.03.0004	IRPJ a recolher - Lucro Presumido	9.485,10 C	0,00
2.01.01.03.03.0005	CSLL a Recolher - Lucro Presumido	8.361,96 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	103.062,13 C
2.01.01.03.03.0013	Juros e Multa sobre Parcelamentos	16.056,26 C	0,00
2.01.01.03.03.0014	COFINS a recolher	5.508,90 C	0,00
2.01.01.03.03.0015	PIS a recolher	1.193,60 C	0,00
2.03	Passivo não Circulante	807.440,29 C	839.278,51 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	807.440,29 C	839.278,51 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	74.918,13 C	105.874,72 C
2.03.01.07.01	Empréstimos Bancários	74.918,13 C	105.874,72 C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimos Bancários	74.918,13 C	105.874,72 C
2.03.01.10	Débitos com Terceiros	732.522,16 C	733.403,79 C
2.03.01.10.02	Outros Débitos	732.522,16 C	733.403,79 C
2.03.01.10.02.0001	Parcelamento Simples Nacional	303.745,80 C	321.655,89 C
2.03.01.10.02.0004	Reparcelamento - Simples Nacional	354.815,09 C	411.747,90 C
2.03.01.10.02.0005	Parcelamento IRPJ	42.492,16 C	0,00
2.03.01.10.02.0006	Parcelamento CSLL	31.469,11 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.837.172,78 C	1.918.597,12 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.872.729,91 C	1.284.448,42 C
2.07.04.01	Reservas	1.872.729,91 C	1.284.448,42 C
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	1.872.729,91 C	1.284.448,42 C
2.07.04.01.04.0001	Reserva para aumento de capital (Lei n9249/1995)	1.872.729,91 C	1.284.448,42 C
2.07.07	Outras Contas	235.557,13 D	434.148,70 C
2.07.07.01	Antecipação de lucros	235.557,13 D	434.148,70 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	132.165,73 C	588.281,49 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	132.165,73 C	588.281,49 C
2.07.07.01.03	Antecipação de Lucros	367.722,86 D	154.132,79 D
2.07.07.01.03.0001	Antecipação de Lucros	367.722,86 D	154.132,79 D

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.838.158,19 (Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Oito Mil Cento e Cinqüenta e Oito Reais e Dezenove Centavos) .

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.737.448,66	6.587.773,45
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.737.448,66	6.587.773,45
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	3.737.448,66	6.587.773,45
(-) 020	Deduções da Receita	(200.518,76)	867.080,16
020.01	Impostos Faturados	47.830,52	868.573,26
020.01.01	ICMS	2.611,56	129.822,37
020.01.03	COFINS	36.116,96	0,00
020.01.04	PIS	9.102,00	0,00
020.01.05	Simples	0,00	738.750,89
020.02	Outras Deduções	(248.349,28)	(1.493,10)
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	(248.349,28)	(1.493,10)
(=) 030	Receita Líquida	3.937.967,42	5.720.693,29
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.480.805,60	4.759.339,71
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	34.351,25
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	3.480.805,60	4.724.988,46
(=) 060	Lucro Bruto	457.161,82	961.353,58
(-) 070	Despesas Operacionais	231.934,19	373.072,09
070.01	Despesas Administrativas	233.663,79	365.714,37
070.04	Resultado Financeiro	26.020,40	7.357,72
070.04.01	Receitas Financeiras	(94,14)	(99,85)
070.04.02	Despesas Financeiras	26.114,54	7.457,57
070.05	Outras Receitas	32.750,00	0,00
070.06	Outras Despesas	5.000,00	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	225.227,63	588.281,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	225.227,63	588.281,49
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	40.364,44	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	52.697,46	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	132.165,73	588.281,49

Fim

Processo 118/2021
Fls 97
Ass

L A MENDONÇA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO Nº 04

Contém o presente livro 101 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 101 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 04, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L A MENDONÇA, estabelecida na Rua Bom Jesus, quadra 136 A, nº 15 C, bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-050, cidade São Luís, estado MA, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12 e registrada no na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102130725 por despacho de 23/11/2016. Conforme artigos 4 e 10 da instrução normativa nº. 11 de 05/12/2013 do DREI, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP

LUIS ANTONIO MENDONÇA
TITULAR
CPF: 806.463.101-78

Francy Meyre M. Gomes
Contadora

FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
CRC: MA-10235/O-1
CONTADORA

Processo 118/2021
Fls. 124
Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/02/2021 14:23:31 SOB Nº 20210237228.
PROTOCOLO: 210237228 DE 12/02/2021. NIRE: 21102130725.
L A MENDONCA

JUCEMA

THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/02/2021

Processo 118/2021
Fls. 125

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 20 de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L A MENDONCA EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº. 26.595.749/0001-12. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de agosto de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000842513

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 20/08/2021 14:36:56: 28

Processo 118/100
F.s 726
ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Processo 118/2015
Fls 927
Ass

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Processo 118/2016
Fls. 728

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Processo 118/20
Fls 729
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Processo 18/1001
Fls. 730
ASS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.595.749/0001-12 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
L A MENDONCA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA JOAQUIM SANTOS	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-275	**JARDIM SAO CRISTOVAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	**(98) 3303-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **15:03:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Processo 1181/2021
Fls. 731
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.595.749/0001-12 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
L A MENDONCA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA JOAQUIM SANTOS	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-275	**JARDIM SAO CRISTOVAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	**(98) 3303-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **15:03:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Processo 118/2021
Fls 732
ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.595.749/0001-12 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
L A MENDONCA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA JOAQUIM SANTOS	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-275	**JARDIM SAO CRISTOVAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	**(98) 3303-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **15:03:06** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Processo 118/2021
Fls 133
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.595.749/0001-12 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
L A MENDONCA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA JOAQUIM SANTOS	**13**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.055-275	**JARDIM SAO CRISTOVAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	**(98) 3303-2400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **15:03:06** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Processo 118/2018
Fls 9734
Rss

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188831/21 **Data da** 28/07/2021 09:46:46

Inscrição Estadual: 125094388 **CPF/CNPJ:** 26595749000112

Razão Social: L A MENDONCA

Endereço: RUA BOM JESUS, 15C QUADRA136A LOTE 03 CEP: 65055050

Telefone: (98)32480889 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/08/2021 09:30:50

CERTIFICADO
102021009216390

Processo 118/2021
Fls 1135
Ass

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006445222021

Validade: 04/01/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 26.595.749/0001-12	**Inscrição Municipal:** 98225032	
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: RUA RUA JOAQUIM SANTOS		
Número: 13	**Complemento:**	
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65055275

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de setembro de 2021 ?s 13:50**, sob o código de autenticidade nº **26C5938E64682FC6F357A84A61D49EE8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Processo 11817020
Fls 7360
ASS

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS **13 DE MAIO DE 2016.**

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

Processo 11812014
Fls. 939
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto a identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

Processo 11812020
Fls 938
Ass

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ-CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <**https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao**>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Processo 118/2011
Fls 9739
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#cidadeeestado

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	**Inscrição Municipal:** #inscricaomunicipal
Nome #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o codigo de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#observacao

Processo 118/2014
Fls 9740
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codepersonalizado

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Número da Certidao: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	**Inscriçao Municipal:** #inscricaomunicipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇAO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	**Complemento:** #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio - #uf	**CEP:** #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://sistemas.semfaz.saoluis.ma.gov.br/certidaonegativa/

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#codigoverificacao

Processo 1181/2021
Fls. 941
Ass.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade **#validade**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FISICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	**Inscrição Municipal:** #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	**Complemento:** #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o codigo de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validarcertidao

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Processo 118/2011
Fls. 742
ASS.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#crcodepersonalizado

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae #nomeatividade	
ENDEREÇO DELOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Processo 118/2021
Fls. 7430
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A MENDONCA
CNPJ: 26.595.749/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:36 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.
Código de controle da certidão: **06DE.F538.951B.DEC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 118/2021
Fls 944
Ass

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.595.749/0001-12
Razão Social: L A MENDONCA EPP
Endereço: R BOM JESUS 15 C QD 136A LT 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65055-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083102551115209843

Informação obtida em 06/09/2021 13:56:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo 118/2021
Fls 745
Página 1 de 1
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A MENDONCA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.595.749/0001-12
Certidão nº: 11845193/2021
Expedição: 07/04/2021, às 10:19:12
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A MENDONCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.595.749/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo 118/2021
Fls 9746
Ass

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054051/21 **Data da** 09/08/2021 09:33:33

Inscrição Estadual: 125094388 **CPF/CNPJ:** 26595749000112

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Endereço: RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 CEP: 65055275

Telefone: (98)32480889 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/08/2021 11:21:21

Processo 118/102
Fls 947
Ass

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **806.463.101-78**

Nome: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

Data de Nascimento: **03/04/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/03/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:59:34** do dia **13/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B324.2072.336C.45CB**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIFICADO
10202100921102114

Processo 118/2021
Fls 948
Ass

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225032	26.595.749/0001-12	92120211927155

RAZÃO SOCIAL

L A MENDONCA

NOME FANTASIA

MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R BOM JESUS QUADRA136A LOTE 03 Nº 15C, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055050 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

34606CFF0B222A720FE63D405E494D55

Processo 1181/2021
Fls. 97
Ass.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L A MENDONCA EIRELI Portadora do CNPJ 26.595.749/0001-12 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101427074

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
21600205921	26.595.749/0001-12	23/11/2016	23/11/2016

Endereço Completo
RUA JOAQUIM SANTOS, Nº13, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP65055275

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21600205921	18/08/2021	TRANSFORMACAO
002	21600205921	18/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210172045	12/02/2021	BALANCO
904	20200526022	20/10/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20200802402	18/09/2020	BALANCO
904	20200526030	15/09/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20200334190	13/05/2020	BALANCO
002	20190362111	04/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190362111	04/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190254890	28/03/2019	BALANCO
002	20180957589	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180304437	18/04/2018	BALANCO
223	20171290933	18/12/2017	BALANCO
002	20171255666	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171239890	07/11/2017	BALANCO
315	20160822106	23/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102130725	23/11/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 17:32:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OMAKTJVZ**.

MAC2101427074

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Processo
Fls 750
Ass

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, Luís Antônio Mendonça, brasileiro, viúvo, nascido em 03 de maio de 1958, natural de Anajatuba - MA, empresário, portador da carteira de identidade 000124426799-3 expedida pela SSP - MA, inscrito no CPF 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua União, nº 27, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-500, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de L A MENDONÇA, com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-050, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 26.595.749/0001-12, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de L A MENDONÇA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - A sede social é alterada para a Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275. Inscrição Imobiliária nº 23060167033900000.

Cláusula terceira - O objeto social passa a ser:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas;
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Processo 18/2011
Fls 9751
Ass

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (massas e amidos);
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de máquinas e tratores);
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

L A MENDONÇA EIRELI

Luís Antônio Mendonça, brasileiro, viúvo, nascido em 03 de maio de 1958, natural de Anajatuba - MA, empresário, portador da carteira de identidade 124426799-3 expedida pela SSP - MA, inscrito no CPF 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua União, nº 27, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-500 único sócio da empresa L A MENDONÇA EIRELI, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21102130725, inscrita no CNPJ sob o nº 26.595.749/0001-12, com sede localizada na Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275 resolve consolidar, conforme clausulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula primeira - A empresa gira sob a denominação do seguinte nome empresarial: L A MENDONÇA EIRELI.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Clausula segunda - A empresa tem sua sede na Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275. Inscrição Imobiliária nº 23060167033900000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - O objeto social é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas;
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios,

Process 118/2014
Fls 953
Ass

bebidas e fumo;
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Massas e amidos);
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de máquinas e tratores);
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 23/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula quinta - O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DAS FILIAIS (ART. 1.000 DO CC)

Cláusula décima - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula décima primeira - O titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

São Luís – MA, 13 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO MENDONÇA

Processo 118/2021
Fls. 1130
ss

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 11:46 SOB Nº 21600205921.
PROTOCOLO: 211019763 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106063470. CNPJ DA SEDE: 26595749000112.
NIRE: 21600205921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.
L A MENDONCA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 118/2021
Fls. 252
Ass.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A MENDONCA EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Protocolo: MAC2101426781

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600205921	26.595.749/0001-12	23/11/2016	23/11/2016

Endereço Completo
Rua JOAQUIM SANTOS, Nº 13, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-275

Objeto
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4637-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSAS E AMIDOS) 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE MAQUINAS E TRATORES) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUIS ANTONIO MENDONCA	806.463.101-78	S	22/11/2017	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
LUIS ANTONIO MENDONCA	806.463.101-78	13/08/2021	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/08/2021	21600205921	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 17:31:29 (horário de Brasília).

Processo 118/2021
Fls 958

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A MENDONCA EIRELI	**Protocolo:** MAC2101426781
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NDU5OFG0.**

MAC2101426781

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 118/2021
Fls 959
Ass

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Processo 118/2016
Fls 1600
Ass

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário L A MENDONCA , estabelecido(a) na RUA QUATRO, 148 , FORQUILHA, São Luís - MA, CEP: 65051-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

6º TABELIONATO

São Luís - MA, 09/11/2016

LUIS ANTONIO MENDONCA
Titular

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 22:18 SOB Nº 20160822106.
PROTOCOLO: 160822106 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602606402. NIRE: 21102130725.
L A MENDONCA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando para tanto os códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA9546139H2
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

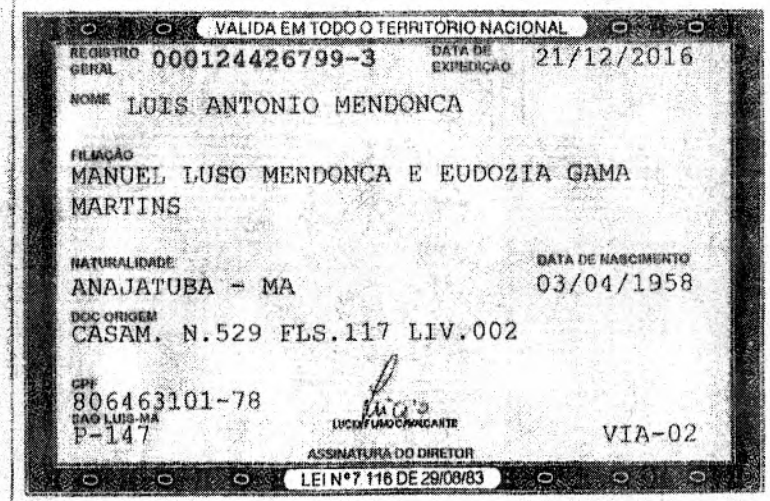
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 000124426799-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2016
NOME LUIS ANTONIO MENDONCA
FILIAÇÃO
MANUEL LUSO MENDONCA E EUDOZIA GAMA MARTINS
NATURALIDADE
ANAJATUBA - MA
DATA DE NASCIMENTO
03/04/1958
DOC ORIGEM
CASAM. N.529 FLS.117 LIV.002
CPF
806463101-78
SAO LUIS-MA
P-147
LUCIOFLAVO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

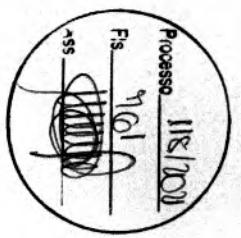
Processo 118/2017
Fls. 196
Ass

Processo 118/20
Fls. 062
Ass.

MUNICÍPIO DE BACABAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO 005-SS

Atestamos que a Coordenação de Fiscalização através da Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Bacabal, em atenção ao requerimento DA FIRMA: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

DISTRIBUIDORA MEDEIROS

Inspecionou SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

situado na RUA DIAS CARNEIRO

nº 1977 Bairro RAMAL nesta cidade,

cujas instalações se destinam ao funcionamento de VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS e o mesmo oferece no momento,

condições satisfatória de higiene e salubridade conforme preceitua o(a) artigo(s) 153 da Lei 4588 DE 05/10/1984

PLACA – OXQ 3833

Bacabal - MA., 26 de JANEIRO de 20 21

Bruna Lorena de Farias Paiva
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 1202/2021
Coordenador de Fiscalização

Bruna Lorena de Farias Paiva
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2024
Superintendência de Vigilância de Saúde

Obs.:

VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O presente Atestado deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização, e deverá ser renovado anualmente.

Processo 11817/20
Fls. 7630
Ass

MUNICÍPIO DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Bacabal

ATESTADO SANITÁRIO 004-SS

Atestamos que a Coordenação de Fiscalização através da Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Bacabal, em atenção ao requerimento DA FIRMA: DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA

DISTRIBUIDORA MEDEIROS

Inspecionou SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

situado na RUA DIAS CARNEIRO

nº 1977 Bairro RAMAL nesta cidade,

cujas instalações se destinam ao funcionamento de VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS e o mesmo oferece no momento,

condições satisfatória de higiene e salubridade conforme preceitua o(a) artigo(s)

153 da Lei 4588 DE 05/10/1984

PLACA – OXV 8948

Bacabal - MA., 26 de JANEIRO de 20 21

Bruna Lorena de Farias Paiva
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria 197/2021

Bruna Lorena de Farias Paiva
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria 197/2021

Coordenador de Fiscalização

Superintendência de Vigilância de Saúde

Obs.:

VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O presente Atestado deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização, e deverá ser renovado anualmente.

Processo 118/2018
Fls 7640
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PAULO RAMOS
CNPJ nº 06.029.524/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a pessoa jurídica **L A MENDONÇA - ME,** com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.595.749/0001-12, **forneceu Produtos de Alimentação para suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Merenda Escolar)** conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-SRP.**
Data de início do fornecimento: 21/03/2018. Data de término do fornecimento: 31/12/2018.

Item	Especificações	Unid.	Quant.
1	**Açúcar refinado** - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct 01 kg. Marca: Sabor	Kg	7.500
2	**Chocolate em pó solúvel** - Aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg. Marca: Master Nutrition	Pacote	2.500
3	**Alho** - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos. Marca: Bom Alho	Kg	200
4	**Arroz** - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg. Marca: Painho	Kg	8.550
5	**Arroz com feijão e charque** - Mistura para o prepare do arroz com feijão e charque. Ingredientes: arroz parabolizado, sal, feijão, o grão desidratado, gordura da palma, proteína texturizada de soja, charque desidratado, proteína vegetal hidrolisada, vegetais desidratados (salsa flocos, alho pó e tomate pó) aromatizantes e corante caramelo INS 150 a. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans, pacote de 1 kg, validade: 10 meses. Marca: Master Nutrition	Kg	1.300
6	**Biscoito Doce tipo "Maria"** - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. Marca: Pilar	Pacote	8.000
7	**Biscoito Salgado tipo "Cream Cracker"** - salgado tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. Marca: Pilar	Pacote	8.000

Processo 118/102
Fls 765
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PAULO RAMOS
CNPJ nº 06.029.524/0001-91

Item	Especificações	Unid.	Quant.
8	**Carne bovina magra moída** - (músculo) Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nø.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. Item a publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante - Pacote de 500g. Marca: Mafripar	Kg	3.800
9	**Colorau** - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, pct com 100g. Marca: Nutrivita	Pacote	300
10	**Extrato de tomate** - Concentrados, isentos de pele e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 190g, caixa com 24 unidades. Marca: Bonare	Caixa	75
11	**Farinha de mandioca** - Fina, branca, crua, embalada em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg. Marca: Natural	Kg	900
12	**Farinha de milho em flocos** - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g. Marca: Sinhá	Pacote	7.000
13	**Feijão tipo "carioca"** - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg. Marca: Natural	Kg	2.000
14	**Frango inteiro congelado** - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: Americano	Kg	3.500
15	**Leite em pó integral** - Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Marca: Italac	Fardo	180

Processo 118/2021
Fls 9660
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PAULO RAMOS
CNPJ nº 06.029.524/0001-91

Item	Especificações	Unid.	Quant.
16	**Macarrão tipo espaguete** - Massa alimentícia, a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingrediente, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Pacote com 500g. Marca: Trigolino	Pacote	7.500
17	**Margarina** - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 250g, caixa com 24 unidades. Marca: Primor	Caixa	135
18	**Mingau de farinha láctea** - Mistura para o preparo de mingau sabor farinha láctea, com vitaminas, ferro e zinco. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Master Nutrition	Kg	1.000
19	**Mingau de tapioca com coco** - Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Master Nutrition	Kg	1.000
20	**Óleo de soja** - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml. Marca: Soya	Unidade	1.400
21	**Risoto de frango com legumes** - Mistura para o preparo de risoto de frango. Ingredientes: arroz beneficiado, carne de frango desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum. Embalagem: saco de polietileno leitoso contendo 1 kg, com rendimento de 28 porções, acondicionado em caixa de papelão, totalizando 12 quilos, com prazo de validade de 9 meses a partir da data de fabricação. Marca: Master Nutrition	Kg	1.300
22	**Sal refinado** - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote da data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg. Marca: Milevi	Kg	1.000
23	**Salchicha** - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: Seara	Kg	900

Processo 1181/2021
Fls. 107
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PAULO RAMOS
CNPJ nº 06.029.524/0001-91

Item	Especificações	Unid.	Quant.
24	**Sardinha em conserva molho de tomate** - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: molho de tomate/água/óleo comestível e sal. Lata com 125g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Marca: Pescador	Unidade	9.000
25	**Suco concentrado** - Sabores variados (caju, goiaba e maracujá). Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalegem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embalagem de 500ml. Marca: Imperial	Unidade	5.000
26	**Tempero seco** - O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a rdc nø276/2005. Pacote com 100g. Marca: Maratá	Pacote	300
27	**Vinagre** - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 500ml. Caixa com 12 unidades. Marca: Milevi	Caixa	80

Informamos ainda que os fornecimentos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e a responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Paulo Ramos - MA, 11 de janeiro de 2019.

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS - MA

DEUSIMAR SERRA SILVA
CPF nº 431.864.163-53
PREFEITO MUNICIPAL

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) abaixo:
DEUSIMAR SERRA SILVA
São Luís, 21/01/2019 09:06:46 6728
Em Testemunho da verdade.
Fábia Rodima Santos Silva Aragão - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711VIJ0W4BOV0RB9A26 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4.74 FERC.:R$0.10 Total:R$4.84
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

CONTROLE DE CONTRATOS MARTINS - SÃO LUÍS / MA

Processo 118/2018
Fls. 08
Rubrica

CONTRATO Nº 20180016

O(A) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 07 de Setembro, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.029.524/0001-91, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA MARIA PEREIRA FILHA, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 018.278.933-03, residente na Rua Custódio de Matos, 13, e de outro lado a firma L A MENDONÇA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.595.749/0001-12, estabelecida à Rua Bom Jesus, 15C, Qd 136A, Lote 03, São Cristóvão, São Luís-MA, CEP 65055-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA, residente na Rua 06, Quadra 11, Casa 72,, Cohatrac IV, São Luís-MA, CEP 65054-640, portador do(a) CPF 806.463.101-78, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PP 03/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de produtos de alimentação para suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Merenda Escolar).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000012	Chocolate em pó solúvel Aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto, e numero de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	PACOTE	2.500,00	19,700	49.250,00
000013	Arroz com feijão e charque Mistura para o preparo do arroz com feijão e charque. Ingredientes: arroz parabolizado, sal, feijão, o grão desidratado, gordura da palma, proteína texturizada de soja, charque desidratado, proteína vegetal hidrolisada, vegetais desidratados (salsa flocos, alho pó e tomate pó) aromatizantes e corante caramelo INS 150 a. Não contem gluten. Produto isento de gordura trans, pacote de 1 kg, validade: 10 meses.	QUILO	1.300,00	14,400	18.720,00
000014	Farinha de milho em flocos flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, reisitentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g.	PACOTE	7.000,00	2,130	14.700,00
000015	Frango inteiro congelado Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa altera-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor proprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	QUILO	3.500,00	8,000	28.000,00
000016	Salsicha Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote,	QUILO	900,00	7,700	6.930,00

Processo 118/2024
Fls 169
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

	quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.				
006791	Leite em pó integral Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria no 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitaria de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	FARDO	180,00	270,000	48.600,00
006857	Arroz Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	QUILO	8.550,00	3,500	29.925,00
006858	Macarrão tipo espaguete Massa alimentícia, abase de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingrediente, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Pacote com 500g.	PACOTE	7.500,00	3,500	26.250,00
006859	Biscoito Doce tipo "Maria" Abase de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PACOTE	8.000,00	5,500	44.000,00
006860	Biscoito Salgado tipo "Cream Cracker" Salgado tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	PACOTE	8.000,00	4,700	37.600,00
006861	Suco Concentrado Sabores variados (caju, goiaba e maracujá). Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalegem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, lata de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embalagem de 500ml.	UNIDADE	5.000,00	4,700	23.500,00
006862	Óleo de soja de primeira qualidade, 100 natural; comestivel; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso liquido 900ml.	UNIDADE	1.440,00	4,100	5.904,00
006864	Extrato de tomate Concentrados, isentos de pele e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 190g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	75,00	45,000	3.375,00
006866	Colorau O colorífico deve ser constituido de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor caracteristico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, pet com 100g.	PACOTE	300,00	1,000	300,00
006867	Sal refinado Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote da data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.	QUILO	1.000,00	1.000	1.000,00
006868	Vinagre Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de	CAIXA	80,00	23,000	1.840,00

Processo 118/10
Fls
Rubrica

	matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 500ml. Caixa com 12 unidades.				
000869	Açúcar refinado Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	QUILO	7.500,00	2,950	22.125,00
000870	Alho Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	QUILO	200,00	27,500	5.500,00
000871	Margarina Com 80 de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 250g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	135,00	62,000	8.370,00
006883	Feijão tipo "carioca" Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	QUILO	2.000,00	5,600	11.200,00
000887	Sardinha em conserva Molho de tomate. Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes: molho de tomate/água/óleo comestível e sal. Lata com 125g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNIDADE	9.000,00	3,600	32.400,00
006889	Tempero seco O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a rdc nº276/2005. Pacote com 100g.	PACOTE	300,00	1,000	300,00
008009	Risoto de frango com legumes Mistura para o preparo de risoto de frango. Ingredientes: arroz beneficiado, carne de frango desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum.Embalagem: saco de polietileno leitoso contendo 1 kg, com rendimento de 28 porções, acondicionado em caixa de papelão, totalizando 12 quilos, com prazo de validade de 9 meses a partir da data de fabricação.	QUILO	1.300,00	12,700	16.510,00
008012	Mingau de tapioca com coco Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	QUILO	1.000,00	15,500	15.500,00
008013	Mingau de farinha láctea Mistura para o preparo de mingau sabor farinha láctea, com vitaminas, ferro e zinco. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	QUILO	1.000,00	15,500	15.500,00
008672	Carne bovina magra moída (músculo) Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 05 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão aceitos os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I. Grupo 5. Itema publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01.	QUILO	3.800,00	6,900	26.220,00

Processo 118/2018
Fls
Rubrica

	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade minima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante - Pacote de 500g.				
00047	Farinha de mandioca Fina, branca, crua, embalada em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1Kg.	QUILO	900,00	7,000	6.300,00
				VALOR GLOBAL R$	488.215,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R$ 488.215,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quinze reais).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PP 03/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PP 03/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Março de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vinvulo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Processo 118/2021
Fls. 022
Rubrica

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 03/2018-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

Processo 118/2018
Fls. 974
Rubrica

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0901.123610026.2.037 Manutenção das Atividades do PNAE - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 488.215,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações

devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se

Processo 118/2021
Fls. 776
Ass.
Fls.
Rubrica

fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

Processo 118/2018
Fls
Fls
Rubrica

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PP 03/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCA MARIA PEREIRA FILHA, e da proposta da CONTRATADA.

Processo 118/2018
Fls
Ass
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PAULO RAMOS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PAULO RAMOS - MA, 21 de Março de 2018

Francisca Maria Pereira Filha
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
CNPJ(MF) 06.029.524/0001-91
CONTRATANTE

L A MENDONÇA - ME
CNPJ 26.595.749/0001-12
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____

RECEBEMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.010
SÉRIE : 1

Processo 1181201[illegible]
Fls. 779

L A MENDONCA - ME

RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3,
JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MA
TEL/FAX: 9899146994
CEP: 65055-050

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.010
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2118 0426 5957 4900 0112 5500 1000 0000 1010 0464 0328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda a vista	421180007533311 - 12/04/2018 14:04:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
125094388		26.595.749/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos				06.029.524/0001-91	12/04/2018
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
Rua de Setembro s/n, 07		Centro		65000-000	12/04/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
Paulo Ramos		MA			14:04:08

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	41.769,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.851,05	41.769,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	Caixas	Varias		0,000	5.125,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00095	Acucar Refinado - 1 KG	17011300	0102	5102	KG	900	2,95000	2.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,27
00062	Achocolatado em Po - Pct	18069000	0102	5102	PCT	300	15,70000	4.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,49
00008	Alho pct/1(KG)	21039021	0102	5102	KG	15	27,70000	415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,67
00013	Arroz Tipo 1 30x1Kg	10063021	0102	5102	KG	1200	3,50000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,40
00327	Biscoito Doce Tipo Maria - pct de 400g (PCT)	19053100	0102	5102	PCT	1000	5,50000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,75
00204	Biscoito C. Cracker 400g PCT	19053100	0102	5102	PCT	1000	4,70000	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,15
00044	Carne Moida Congelada Pct 500g (KG)	02109900	0102	5102	KG	200	6,90000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,96
00285	Corante 100g PCT	21041019	0102	5102	PCT	100	1,00000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,45
00073	Extrato de Tomate CX com 24x190g	11010010	0102	5102	CX	1	45,00000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,29
00317	Massa Flocada de Milho - 500g PCT	11022000	0102	5102	PCT	400	2,10000	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,08
00334	Feijao Carioca Tipo 1 c/ 30x1Kg(KG)	07136090	0102	5102	KG	300	5,60000	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,16
00081	Frango Congelado In Natura (KG)	02109900	0102	5102	KG	300	8,00000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,80
00316	Leite em Po - 200g FD	04022920	0102	5102	FD	25	270,00000	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,50
00211	Macarrao Spaguete FD c/ 10x500g KG (PCT)	19023000	0102	5102	PCT	500	3,50000	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,50
00091	Margarina c/ Sal - Cx. 24x250g	15171000	0102	5102	CX	12	52,00000	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,09
00369	Oleo de Soja UND 900ml	15079019	0102	5102	UND	200	4,10000	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,84
00335	Sardinha em Conserva ao MOLHO (UND)	03024300	0102	5102	UND	750	3,60000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,40
00378	Tempero Seco Em Po 100g PCT	21039029	0102	5102	PCT	500	1,00000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98225032	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pregao Presencial N 03/2018 - SRP // Processo ADM N 1302114/2018 Trib aprox R$: 3552,78 Federal 5298,27 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 53A6B4	

Processo 118/2018
Governo de Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **L A MENDONÇA - ME**, com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.595.749/0001-12, está fornecendo Gêneros Alimentícios diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Saúde - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	Achocolatado em Pó Instantâneo, saco em polietileno leitoso de 400g, fardo com 10kg	fd	50	Master Nutrition
2	Açafrão em pó pcte c/10g	und	200	Kitano
3	Açúcar Branco - fardo c/ 30 kg	fd	200	Milevi
4	Adoçante, frasco de 100ml	und	300	Magro
5	Alho	kg	100	Forte
6	Amaciante de carnes - 120g	und	200	Maggi
7	Amido de Milho tipo Arrozina cx c/200g	und	400	Maizena
8	Arroz Branco - Tipo I - fardo c/30 kg	fd	500	Painho
9	Aveia em flocos finos - pct com 250mg	und	500	Nestlé
10	Batata Palha - pct c/400 mg	und	250	Yoki
11	Biscoito doce 3x1 400g cx/20 pct.	cx	400	Pilar
12	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g cx/20 pct.	cx	400	Pilar
13	Café moído 500g cx. c/20 pct.	fardo	200	Café Puro
14	Caldo de Carne - cx c/24 und	cx	120	Maggi
15	Caldo de Galinha - cx c/24 und	cx	120	Maggi
16	Carne para Hamburguer cx c/36und, c/36g cada	cx	60	Perdigão
17	Catchup embalagem tetra pack 200g	cx	120	Quero
18	Cereal Infantil tipo Farinha Láctea- 400g lata	und	400	Nestlé
19	Cereal Infantil tipo Mucilon de Arroz - 400g lata	und	200	Nestlé
20	Cereal Infantil tipo Mucilon de Milho - 400g lata	und	200	Nestlé
21	Cereal Infantil tipo Neston 3 cereais - 400g lata	und	300	Nestlé
22	Chá de camomila c/10 saquinhos de 12g cada	cx	120	Dr. Oetker
23	Chá de erva cidreira c/10 saquinhos de 12g cada	cx	120	Dr. Oetker

Processo 118/2021
Governo de Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
24	Chá de erva doce c/10 saquinhos de 12g cada	cx	120	Dr. Oetker
25	Chá de hortelã c/10 saquinhos de 12g cada	cx	120	Dr. Oetker
26	Corante Urucum c/100g - pct c/10und	pct	100	Nutrivita
27	Creme de leite em caixa 200mg	cx	400	Nestlé
28	Ervilha em conserva cx 200g - caixa tetra pak	cx	60	Bonare
29	Extrato de Tomate 190g cx. c/12 und.	cx	40	Quero
30	Farinha de Mandioca Branca pacote de 01kg	kg	500	Natural
31	Farinha de milho flocado 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	fd	40	Maratá
32	Farinha de Trigo com fermento pacote de 1Kg	und	200	Rosa Branca
33	Feijão de Corda, tipo 1 - fardo c/30 kg	fd	30	Natural
34	Feijão Preto, tipo 1 - fardo c/30Kg	fd	40	Natural
35	Filé de Peito de Frango, de primeira qualidade, sem osso, embaladas à vácuo	kg	3000	Americano
36	Flocão de arroz 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	fd	20	Poty
37	Fósforo - fardo c/20 und	fd	40	Paraná
38	Gelatina em Pó - sabores diversos - cx c/50g	und	180	Dr. Oetker
39	Leite de Soja sem adição de açucar, tipo Supra Soy 400g - cx c/12 und	cx	10	Supra Soy
40	Leite em Pó Desnatado 200g - fardo c/50 und	fd	10	Piracanjuba

Processo 118/2021
Folha 782

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
41	Leite em Pó Integral 200g - fardo c/ 50 und	fd	300	Leitbom
42	Leite Nan 1 Com Lactose - 400g	und	200	Nestlé
43	Alimentação para lactentes desde o nascimento ate os 6 meses (Nan ou Apitamil 1)	und	120	Nestle
44	Alimentação para recém- nascidos de baixo peso(apitamil-pré, ou pré nan)	und	120	Nestlé
45	Leite Nan 1 Sem Lactose - 400g	und	120	Nestlé
46	Macarrão espaguete com ovos 500g - fardo c/10 und	fd	100	Trigolino
47	Macarrão Parafuso com ovos 500g - fardo c/ 10und	fd	80	Trigolino
48	Maionese embalagem econômica 200g, cx c/24 und	cx	20	Quero
49	Maisena, pacote de 1Kg	und	120	Maizena
50	Margarina com sal, embalagem 500g, resistente - cx. c/12 und	cx	40	Primor
51	Margarina Ligth sem sal, embalagem 500g, resistente - cx c/12 und	cx	20	Delicia
52	Milho Verde em Conserva 200g - cx tetra pak	cx	220	Quero
53	Molho Tipo Shoyo - 150ml	und	60	Maratá
54	Óleo de Soja refinado, garrafa peti, 900ml - cx. c/20 und	cx	40	ABC
55	Orégano 50g cx c/24 und	cx	10	Kitano
56	Ovos branco cartela c/30 und	cartela	500	Avine
57	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor abacaxi	kg	500	Rio Grande
58	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor acerola	kg	500	Rio Grande
59	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor cajá	kg	500	Rio Grande

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo 118/2018
Governo de Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
60	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor goiaba	kg	500	Rio Grande
61	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor maracujá	kg	500	Rio Grande
62	Preparo de mingau tipo Cremogema cx c/200g	cx	220	Maizena
63	Queijo tipo Muzzarela peça 3kg, embalagem transparente	kg	60	União
64	Sal Refinado Iodado, 01Kg - Fardo c/30Kg	fd	30	Lebre
65	Salsicha em Conserva	kg	220	Anglo
66	Sardinha em molho de tomate, 130g, cx. c/50 und	cx	30	Robinson Crusoe
67	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Caju, fardo com 12 und	fd	30	Imperial
68	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Goiaba, fardo com 12 und	fd	30	Imperial
69	Tapioca pacote c/ 01 kg	kg	300	Natural
70	Tempero Completo em pote plástico 300g, , fardo c/24und	fd	20	Ariane
71	Vinagre de álcool 500ml - cx. c/ 12 und	cx	20	Maratá

Atestamos, ainda, que a empresa está cumprindo rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se o presente atestado para que surta seus efeitos jurídicos.

Presidente Dutra - MA, 24 de abril de 2018.

2º OFÍCIO

JURAN CARVALHO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 215.308.403-25

Selo de Fiscalização — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — Reconhecimento de Firma

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS — SÃO LUÍS - MA

RECONHECIDA A FIRMA
25 ABR 2018

Av. José Olavo Sampaio, S/N - Centro, CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2003.0002/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 – Sistema de Registo de Preços - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 11/04/2018
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA E A EMPRESA L A MENDONÇA – ME – MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Av. José Olavo Sampaio, S/N – Centro, Presidente Dutra/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sr. Aristeu Moraes Nunes Martins casado, servidor publico, CPF: 010.229.503-47, residenta na Rua 28 de Junho, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empesa L A MENDONÇA – ME – MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ n.º 26.595.749/0001-12. Rua Bom Jesus, 15c, Quadra136a Lote 03, Jardim Sao Cristovao, São Luís – MA neste ato representa pelo Sr. Luis Antônio Mendonça, portador do CPF n.º 806.463.101-78 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2003.0002/2018, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018 e Ata de Registro de Preços nº 002/2018 para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R$ 227.341,86(duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)** a ser pago mensalmente, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em Pó Instantâneo, saco em polietileno leitoso de 400g, fardo com 10kg	Master Nutrition	FD	60	R$ 71,00	R$ 4.260,00
2	Açafrão em pó pcte c/10g	Kitano	UND	60	R$ 1,35	R$ 81,00
3	Açúcar Branco - fardo c/ 30 kg	Milevi	FD	90	R$ 58,50	R$ 5.265,00
4	Adoçante, frasco de 100ml	Magro	UND	30	R$ 3,70	R$ 111,00
5	Alho	Forte	KG	60	R$ 15,90	R$ 954,00
6	Amaciante de carnes - 120g	Maggi	UND	120	R$ 5,90	R$ 708,00
7	Amido de Milho tipo Arrozina cx c/200g	Maizena	UND	150	R$ 2,55	R$ 382,50
8	Arroz Branco - Tipo I - fardo c/30 kg	Painho	FD	150	R$ 63,95	R$ 9.592,50
9	Aveia em flocos finos - pct com 250mg	Nestlé	UND	75	R$ 3,25	R$ 243,75
10	Batata Palha - pct c/400 mg	Yoki	UND	120	R$ 9,70	R$ 1.164,00
11	Biscoito doce 3x1 400g cx/20 pct.	Pilar	CX	120	R$ 58,50	R$ 7.020,00
12	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g cx/20 pct.	Pilar	CX	60	R$ 58,50	R$ 3.510,00
13	Café moído 500g cx. c/20 pct.	Café Puro	FARDO	36	R$ 84,00	R$ 3.024,00
14	Caldo de Carne - cx c/24 und	Maggi	CX	36	R$ 18,95	R$ 682,20
15	Caldo de Galinha - cx c/24 und	Maggi	CX	18	R$ 18,95	R$ 341,10
16	Carne para Hamburguer cx c/36und, c/36g cada	Perdigão	CX	36	R$ 16,40	R$ 590,40
17	Catchup embalagem tetra pack 200g	Quero	CX	120	R$ 3,70	R$ 444,00
18	Cereal Infantil tipo Farinha Láctea-400g lata	Nestlé	UND	60	R$ 9,10	R$ 546,00
19	Cereal Infantil tipo Mucilon de Arroz - 400g lata	Nestlé	UND	60	R$ 6,85	R$ 411,00
20	Cereal Infantil tipo Mucilon de Milho - 400g lata	Nestlé	UND	90	R$ 6,85	R$ 616,50
21	Cereal Infantil tipo Neston 3 cereais - 400g lata	Nestlé	UND	36	R$ 6,85	R$ 246,60
22	Chá de camomila c/10 saquinhos de 12g cada	Dr. Oetker	CX	36	R$ 3,50	R$ 126,00
23	Chá de erva cidreira c/10 saquinhos de 12g cada	Dr. Oetker	CX	36	R$ 2,85	R$ 102,60
24	Chá de erva doce c/10 saquinhos de 12g cada	Dr. Oetker	CX	36	R$ 3,50	R$ 126,00
25	Chá de hortelã c/10 saquinhos de 12g	Dr. Oetker	CX	30	R$ 3,80	R$ 114,00

	cada							
26	Corante Urucum c/100g - pct c/10und	Nutrivita	PCT	120	R$	1,45	R$	174,00
27	Creme de leite em caixa 200mg	Nestlé	CX	18	R$	2,45	R$	44,10
28	Ervilha em conserva cx 200g - caixa tetra pak	Bonare	CX	12	R$	1,85	R$	22,20
29	Extrato de Tomate 190g cx. c/12 und.	Quero	CX	150	R$	36,50	R$	5.475,00
30	Farinha de Mandioca Branca pacote de 01kg	Natural	KG	12	R$	4,45	R$	53,40
31	Farinha de milho flocado 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	Maratá	FD	60	R$	26,50	R$	1.590,00
32	Farinha de Trigo com fermento pacote de 1Kg	Rosa Branca	UND	9	R$	3,90	R$	35,10
33	Feijão de Corda, tipo 1 - fardo c/30 kg	Natural	FD	12	R$	191,00	R$	2.292,00
34	Feijão Preto, tipo 1 - fardo c/30Kg	Natural	FD	900	R$	119,00	R$	107.100,00
35	Filé de Peito de Frango, de primeira qualidade, sem osso, embaladas à vácuo	Americano	KG	6	R$	11,70	R$	70,20
36	Flocão de arroz 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	Poty	FD	12	R$	30,50	R$	366,00
37	Fósforo - fardo c/20 und	Paraná	FD	54	R$	39,00	R$	2.106,00
38	Gelatina em Pó - sabores diversos - cx c/50g	Dr. Oetker	UND	3	R$	2,05	R$	6,15
39	Leite de Soja sem adição de açucar, tipo Supra Soy 400g - cx c/12 und	Supra Soy	CX	3	R$	190,00	R$	570,00
40	Leite em Pó Desnatado 200g - fardo c/50 und	Piracanjuba	FD	90	R$	200,00	R$	18.000,00
41	Leite em Pó Integral 200g - fardo c/ 50 und	Leitbom	FD	60	R$	154,00	R$	9.240,00
42	Leite Nan 1 Com Lactose - 400g	Nestlé	UND	36	R$	67,00	R$	2.412,00
43	Alimentação para lactentes desde o nascimento ate os 6 meses (Nan ou Apitamil 1)	Nestlé	UND	36	R$	58,00	R$	2.088,00
44	Alimentação para recém- nascidos de baixo peso(apitamil-pré, ou pré nan)	Nestlé	UND	36	R$	160,00	R$	5.760,00
45	Leite Nan 1 Sem Lactose - 400g	Nestlé	UND	30	R$	117,50	R$	3.525,00
46	Macarrão espaguete com ovos 500g - fardo c/10 und	Trigolino	FD	24	R$	18,40	R$	441,60
47	Macarrão Parafuso com ovos 500g - fardo c/ 10und	Trigolino	FD	6	R$	20,40	R$	122,40
48	Maionese embalagem econômica 200g, cx c/24 und	Quero	CX	36	R$	38,40	R$	1.382,40
49	Maisena, pacote de 1Kg	Maizena	UND	12	R$	10,90	R$	130,80
50	Margarina com sal, embalagem 500g, resistente - cx. c/12 und	Primor	CX	6	R$	32,90	R$	197,40
51	Margarina Ligth sem sal, embalagem 500g, resistente - cx c/12 und	Delicia	CX	66	R$	75,90	R$	5.009,40

52	Milho Verde em Conserva 200g - cx tetra pak	Quero	CX	18	R$	35,80	R$	644,40
53	Molho Tipo Shoyo - 150ml	Maratá	UND	12	R$	2,18	R$	26,16
54	Óleo de Soja refinado, garrafa peti, 900ml - cx. c/20 und	ABC	CX	3	R$	67,95	R$	203,85
55	Orégano 50g cx c/24 und	Kitano	CX	150	R$	14,90	R$	2.235,00
56	Ovos branco cartela c/30 und	Avine	CARTELA	150	R$	12,95	R$	1.942,50
57	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor abacaxi	Rio Grande	KG	150	R$	10,90	R$	1.635,00
58	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor acerola	Rio Grande	KG	150	R$	7,90	R$	1.185,00
59	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor cajá	Rio Grande	KG	150	R$	11,90	R$	1.785,00
60	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor goiaba	Rio Grande	KG	150	R$	7,95	R$	1.192,50
61	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor maracujá	Rio Grande	KG	66	R$	12,90	R$	851,40
62	Preparo de mingau tipo Cremogema cx c/200g	Maizena	CX	18	R$	3,15	R$	56,70
63	Queijo tipo Muzzarela peça 3kg, embalagem transparente	União	KG	9	R$	25,90	R$	233,10
64	Sal Refinado Iodado, 01Kg - Fardo c/30Kg	Lebre	FD	66	R$	27,60	R$	1.821,60
65	Salsicha em Conserva	Anglo	KG	9	R$	8,90	R$	80,10
66	Sardinha em molho de tomate, 130g, cx. c/50 und	Robinson Crusoe	CX	9	R$	127,80	R$	1.150,20
67	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Cajú, fardo com 12 und	Imperial	FD	9	R$	23,95	R$	215,55
68	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Goiaba, fardo com 12 und	Imperial	FD	90	R$	28,95	R$	2.605,50
69	Tapioca pacote c/ 01 kg	Natural	KG	6	R$	7,90	R$	47,40
70	Tempero Completo em pote plástico 300g, , fardo c/24und	Ariane	FD	6	R$	64,70	R$	388,20
71	Vinagre de álcool 500ml - cx. c/ 12 und	Maratá	CX	12	R$	13,95	R$	167,40
TOTAL							**R$**	**227.341,86**

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;

b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;

e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referencia;

f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;

g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2019, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados pelas Secretarias Municipais, conforme as solicitações e entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

0601 Secretaria de Saúde
10 122 0006 2.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 0602 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0021 2.032 Manutenção e Funcionamento dos serviços de Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 301 0021 2.34 Programa de Saúde da Família – PSF
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 301 0021 2.035 Programa Saúde Bucal – PSB
3.3.90.30.00 Material de Consumo

10 301 0021 2.036 Manutenção e Func. do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 302 0021 2.038 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 302 0021 2.040 Manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 304 0021 2.41 Programa de vigilância Sanitária – PVS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10 305 0021 2.042 Programa de Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Presidente Dutra pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até queseja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;

b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;

c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;

e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais, todos estabelecidos na Cidade de Presidente Dutra /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:
AF = [(1 + IPCA/100) N/30–1] x VP, onde:
AF = atualização financeira;
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:
AF = [(1 + IPCA/100) N/30–1] x VP, onde:
AF = atualização financeira;
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Processo 118/2019
Fls. 995

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/1993,sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 456/2014 e nº 458/2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Presidente Dutra - MA, em 22 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA
Aristeu Moraes Nunes Martins
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

L A MENDONÇA – ME – MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 26.595.749/0001-12
Representante: Luis Antônio Mendonça, pórtador do CPF n.º 806.463.101-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF 403.242.143-91

CPF 004.730.513-46

FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO V * Nº 208
SÃO LUÍS
SEXTA * [illegible] ABRIL DE 201

Processo 118/2021

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA 3
EDITAL Nº. 001/2019 DO CMDCA - CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA 6
PORTARIA N°. 062/2019, 11 DE ABRIL DE 2019 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS 6
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 034, DE 15 DE ABRIL DE 2019 6
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 031, DE 01 DE ABRIL DE 2019 6
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 032, DE 01 DE ABRIL DE 2019 7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033, DE 15 DE ABRIL DE 2019 7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034, DE 15 DE ABRIL DE 2019 7
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 035, DE 15 DE ABRIL DE 2019 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELáGUA 7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 7
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 8
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 9
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 9
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 9
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO 9
ERRATA AO VISO DE LICITAÇÃO - PE 006/2019 9
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. 9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO 10
ERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CPL 10
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2019 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS 10
LEI N.º 623/2019 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHãO 11
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 053/2019 11
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 057/2019 11
EXTRATO DO CONTRATO Nº057-A/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019. 11
EXTRATO DO CONTRATO Nº053-A/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. 11
EXTRATO DO CONTRATO Nº062/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 12
EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. 12
EXTRATO DO CONTRATO Nº060/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 12
EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. 12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 13
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONçALVES DIAS 13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 - SRP 13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - SRP 19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 24
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER 25
ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 25
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 26
ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 /2018 27
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS 28
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO 28
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO 29
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO 29
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO 30
PORTARIA Nº 098-GAB, 24 DE ABRIL DE 2019 30

Processo 118/2019
Fls 198
Ass

PORTARIA Nº 097-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019 30
PORTARIA Nº 099-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019 30
PORTARIA Nº 100-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019 31
PORTARIA Nº 101-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019 31
PORTARIA Nº 102-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019 31
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE 32
LEI MUNICIPAL Nº. 19/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019. 32
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII 38
PORTARIA GAB N° 030/2019 38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.25042019.13.011.2019. 39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.25042019.13.011.2019 39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.25042019.13.0112018. 39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.25042019.13.0112019. 39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0152018. 39
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018. 40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018. 40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018. 40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0262018. 40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018. 40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.22042019.13.0262018. 40
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO 41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHãO 41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO MARANHãO 44
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 44
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOãO DOS PATOS 44
AVISO - PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13200/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-SRP. 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-01: 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-02: 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-03 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-04. 45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-05. 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-06. 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-07. 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-08. 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-09. 46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190422/003.2019-10. 47
DECRETO Nº 117/2019 47
DECRETO Nº 118/2019 47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHãO 47
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129.118/2019 47
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/CPL 47
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM 48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 48
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 48
PORTARIA Nº. 008/2019 DE 02 DE ABRIL 2019. 49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHãES DE ALMEIDA 49
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 49

Processo

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 490a29a05b73da5038[illegible]48fffd6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 015/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saude. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** L A MENDONÇA - ME - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, Rua Bom Jesus, 15c, Quadra136a Lote 03, Jardim Sao Cristovao, São Luís - MA, CNPJ: 26.595.749/0001-12, Inscrição Estadual: 12.509.438-8. **REPRESENTANTE:** Luis Antônio Mendonça, portador do CPF n.º 806.463.101-78. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 227.341,86(duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 0ba4862a0755e8f8192f21edbc0c5715

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 015/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2018. **CONTRATADO:** ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Al Primavera, 210, Olho D'agua São Luís - Ma, CNPJ: 29.024.721/0001-13, Inscrição Estadual: 12.545.500-3. **REPRESENTANTE:** Raine Soares Guimarães, portador do CPF N.º 622.294.143-56. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 173.281,00 (cento e setenta e três mil duzentos e oitenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: a8d5386072347923b01052c46832edc0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, N° 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0262018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, N° 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 77f46ac0fdda66462a98ba465b1ac7c2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, N° 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e5adacdf8e1d275c94e036566f7dd822

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.22042019.13.0262018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 026/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2019. **CONTRATADO:** OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, N° 491, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Ozanael Cavalcante Moreira. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

RECEBEMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 17.022,85
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Fund Muni de Saude Presidente Dutra

Processo NF-e 118/19
Nº: 000.000.196
SÉRIE: 1

L A MENDONCA - ME
RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3, 0
JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MA
TEL/FAX: 9899146994
CEP: 65055050

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.196
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2118 1126 5957 4900 0112 5500 1000 0001 9610 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	421180023896473 - 06/11/2018 10:49:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125094388		26.595.749/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fund Muni de Saude Presidente Dutra			11.379.508/0001-69	06/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
Av. Jose Olavo Sampaio s/n, 0	Centro		65000-000	06/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Presidente Dutra		MA		14:49:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.022,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.219,85	17.022,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	Caixas	Varias		0,000	2.661,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00006	Acucar Refinado c/ 30x1Kg FD	17011300	0 102	5102	FD	10	58,50000	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,06
00008	Alho pct/1(KG)	21039021	0 102	5102	KG	10	15,90000	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,01
00511	Amido de milho S/Glutem - 200g UND	17011300	0 102	5102	UND	30	2,55000	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,31
00558	Arroz Branco - FD c 30kg (FD)	10063021	0 102	5102	FD	30	63,95000	1.918,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,80
00355	Cereal de Aveia Instantanea (PCT)	39261000	0 102	5102	PCT	50	3,25000	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,06
00035	Cafe moido 250gx20 FD	19053100	0 102	5102	FD	30	84,00000	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,54
00323	Farinha Lactea 400g (UN)	19023000	0 102	5102	UN	20	9,10000	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,48
00543	Cereal Infantil Mucilon de Arroz 400g UN	22090000	0 102	5102	UN	10	6,85000	68,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,71
00285	Corante 100g PCT	21041019	0 102	5102	PCT	10	1,45000	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56
00073	Extrato de Tomate CX de 190g	11010010	0 102	5102	CX	20	36,50000	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,26
00312	Feijao de Corda Tipo 1 FD	07136090	0 102	5102	FD	10	191,00000	1.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,42
00370	Massa Flocada de Arroz 500g FD	11022000	0 102	5102	FD	10	30,50000	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,41
00316	Leite em Po Desnatado - 200g FD	04022920	0 102	5102	FD	10	200,00000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00
00384	Leite Po Integral 200g FD	04022920	0 102	5102	FD	20	154,00000	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,96
00090	Macarrao Spaguete c/ 20x500g FD	19023000	0 102	5102	FD	30	18,40000	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,42
00559	Maisena, PCT de 1kg UND	22090000	0 102	5102	UND	20	10,90000	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,18
00091	Margarina c/ Sal - CX	15171000	0 102	5102	CX	4	32,90000	131,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,32
00103	Oleo de Soja - Cx 20x900ml	15079011	0 102	5102	CX	10	67,95000	679,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,08

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98225032	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pregao Presencial N 015/2018 - Secretarias de Administracao e Saude/ Hospital Trib aprox R$: 1034,58 Federal 2185,27 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br S3A6R4	

Processo 118/1001
Fls 80 NF-e
Nº: 000.000.196
SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 17.022,85
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Fund Muni de Saude Presidente Dutra

L A MENDONCA - ME
RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3, 0
JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MA
TEL/FAX: 9899146994
CEP: 65055050

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.196
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2118 1126 5957 4900 0112 5500 1000 0001 9610 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	**421180023896473 - 06/11/2018 10:49:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125094388		26.595.749/0001-12

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00195	Ovos (Cartela)	21069010	0 102	5102	PCT	20	12,95000	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,50
00550	Mingau tipo Cremogema 200g - CX	22090000	0 102	5102	CX	10	3,15000	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,75
00198	Sal Refinado FD	25010020	0 102	5102	FD	2	27,60000	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,94
00357	Sardinha em Conserva ao MOLHO (CX)	03024300	0 102	5102	UND	10	127,80000	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,80
00310	Tempero Completo Pote de 300g FD	21039029	0 102	5102	FD	1	64,70000	64,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,35
00332	Vinagre Branco 500ml 12un CX	22090000	0 102	5102	CX	3	13,95000	41,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,93

Processo 118/2020
Fls 802
Ass

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001150/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **L A MENDONÇA - Nome Fantasia: L A MENDONÇA - CNPJ Nº:26.595.749/0001-12**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua Bom Jesus, 15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Jardim São Cristóvão, nesta cidade.

São Luís(MA), 30 de setembro de 2020.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um(01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Processo 11812021
Fls. 803
Ass.

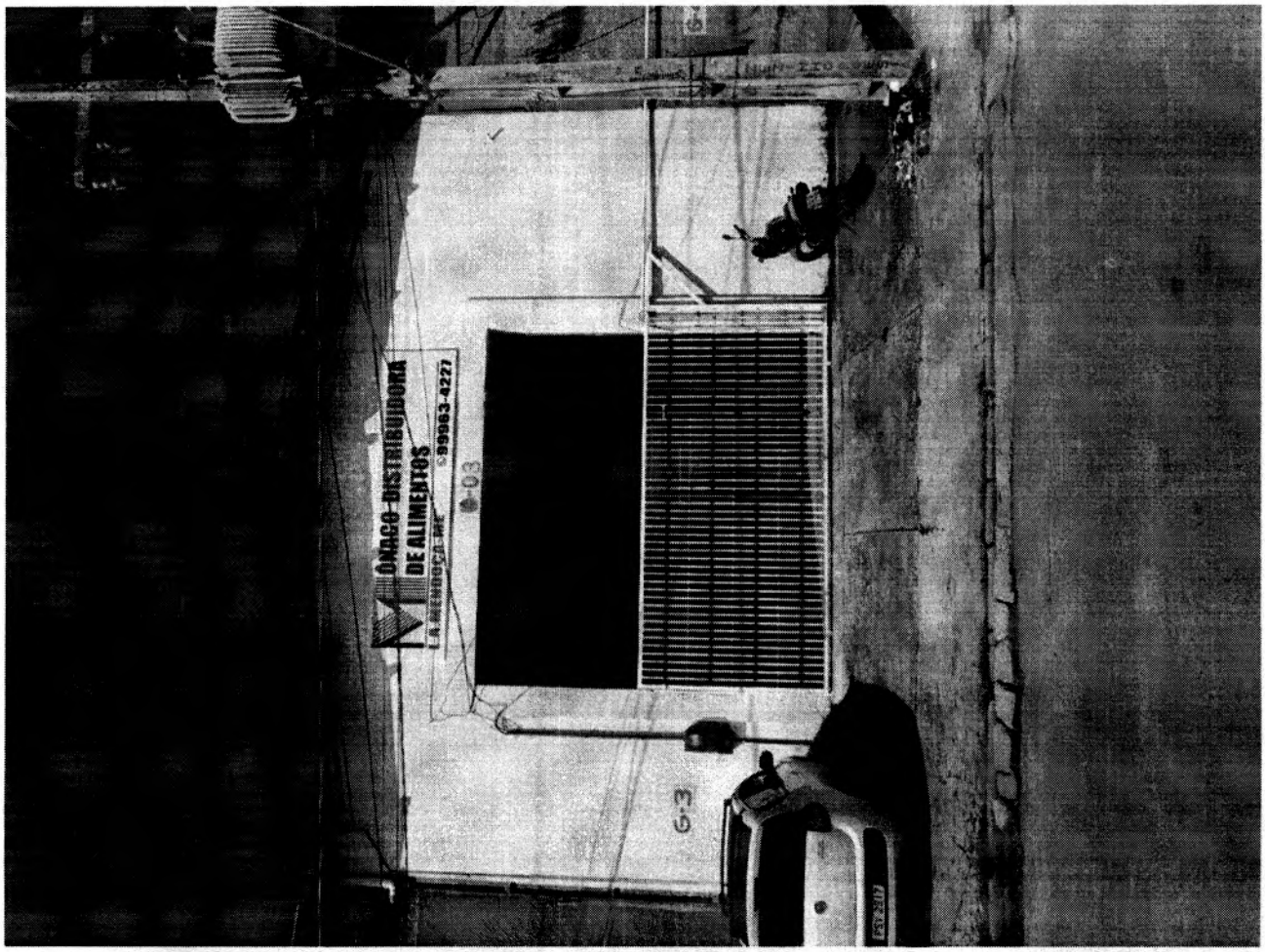

Processo 11817021
Fls 884
ass

Processo 11812011
Fls. 805
Ass.

Processo 118/2014
Fls 806
Ass

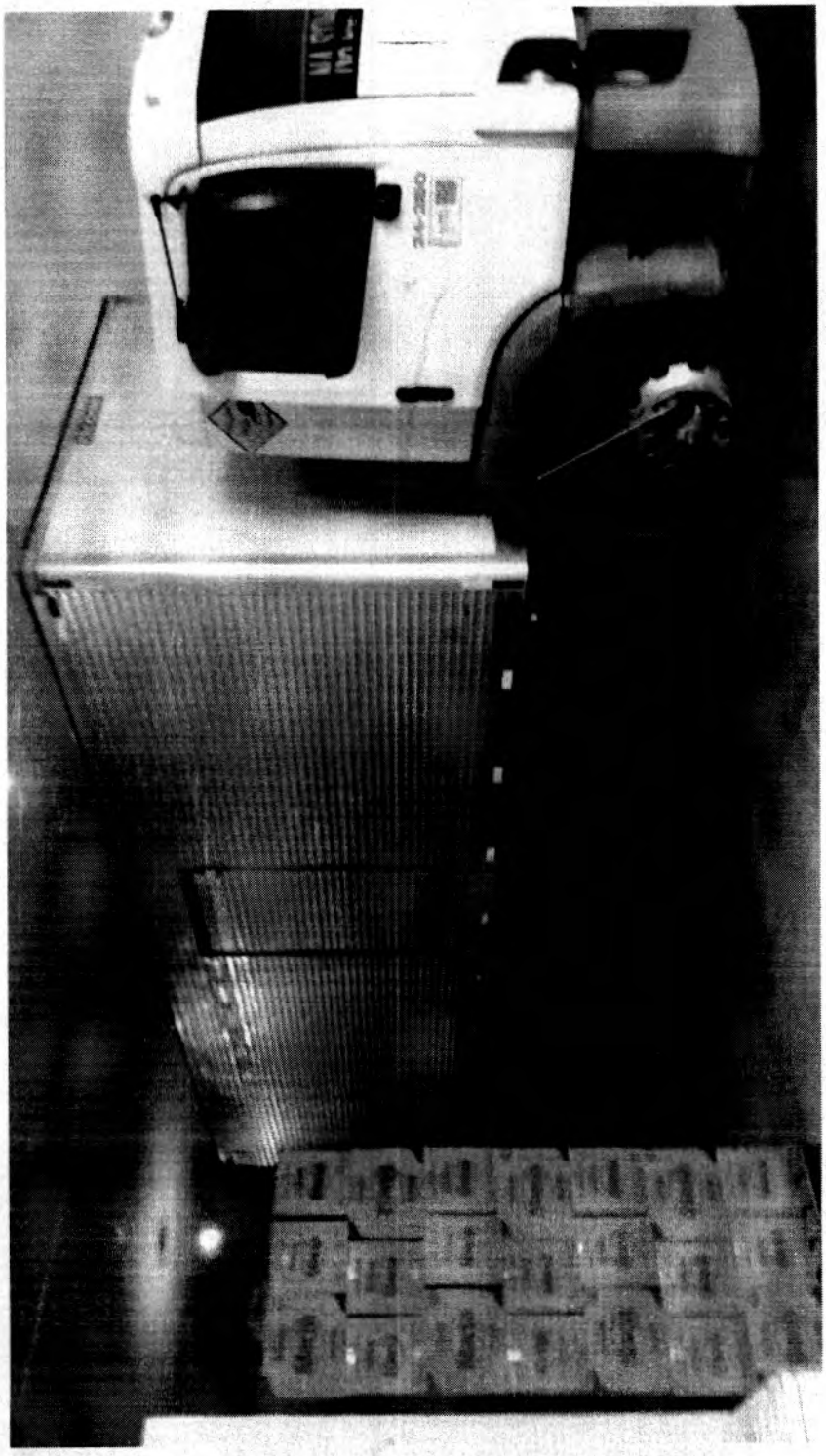

Processo 118/2014
Fls 802
Ass

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: L A Mendonça – EPP, empresa com sede à Rua Bom Jesus nº 15 C, quadra 136 A, lote 03, jardim São Cristóvão, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.595.749/0001-12 por intermédio de seu representante legal Luís Antônio Mendonça, brasileiro, empresário, portador do RG nº 124426799-3 SSP/MA e inscrito no CPF nº 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua 06, quadra 11, casa 72, Cohatrac, São Luís – MA.

CONTRATADO: Nayara Trindade Tavares, brasileira, nutricionista, carteira de identidade nº 036977702009-5, CPF nº 603.596.113-46, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança nº 16 A, Cantinho do Céu, São Luís - MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços para a defesa dos interesses da CONTRATANTE em juízo, conforme especificações do caso apresentado por este;

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. O CONTRATADO, inscrito no CRN nº 29858, deverá praticar todos os atos relacionados ao seu exercício profissional, seja assim suas prestações de serviços profissionais de nutricionista, assim como o cumprimento integral das orientações descritas no presente contrato.

Cláusula 3ª. O local na qual o CONTRATADO fará desempenho das atividades será em seu consultório próprio, localizado em Av. Daniel da La Touche, Centro empresarial Shopping da Ilha, sala 810, torre 2.

DA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Cláusula 4ª. Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância equivalente a R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a ser pago até o dia 15 de cada mês.

§ 1º. O adimplemento dos valores ajustados na presente cláusula será feito mediante pagamento direto ao CONTRATADO ou por depósito na conta corrente indicada pelo CONTRATADO.

Processo 1187021
Fls. 808
Ass.

Cláusula 5ª. O inadimplemento do disposto anteriormente acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis resguardando o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 03/03/2021 e findar-se no dia 07/03/2022.

Cláusula 7ª. Este contrato tem vigência até o adimplemento das obrigações ajustadas e pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e com comprovante de entrega.

DO FORO

Cláusula 8ª. As partes elegem o foro da cidade de São Luís/MA para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, 17 de maio de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

MÔNACO DISTRIBUIDORA L.A MENDONÇA - EPP
LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA
RG:1244267993 SSP/MA
CPF:888.463.101-78
PROPRIETÁRIO

CONTRATANTE

Nayara Trindade Tavares

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, s. quadra D, Coroadinho CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-3268
RECONHEÇO, por autenticidade, a firma de:
NAYARA TRINDADE TAVARES
São Luís, 17/05/2021 13:11:01 Kelly 6427
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15679473DSYVBU4MM65625 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas:R$18.11 Total:R$18.11
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
LUIS ANTONIO MENDONCA
São Luís, 18/05/2021 12:28:48 4164
Em Testemunho da verdade.
Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711RHM7Z2RE8KNNW28 - Ato: 13.17.4
Emol:R$16.31 FERC:R$0.50 FADEP:R$0.65 FEMP:R$0.65 Total:R$18.11
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

ISCA
CONTROLE DE PRAGAS

CRMV/MA Registro - 155 | IBAMA | Agência Nacional de Vigilância Sanitária | SEMA

CERTIFICADO DE GARANTIA

Reg. Vigilância Sanitária 000318/2021

CLINTE: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus n.º 15C Jardim São Cristóvão
SERVIÇOS: descupinização e Desinsetização
PRODUTOS: Cypermetrina e Bromadiolone 0,005%
TEC. RESPONSÁVEL: Dra. Kênia Sonja C. Lobato CRMV 0634
PERÍODO DA GARANTIA: De 10/03 a 10/09/21

São Luís, 10 de março de 2021

Luiz Eduardo Portela Guterres
Proprietário

Processo 118/2021
Fls. 809

RUA L QUADRA 01 CASA 27 PLANALTO ANIL III SÃO LUÍS MA
CEP 65 050-881 FONES 32458978 / 988398516

Processo 118/2021
Fls 810

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº - Centro Administrativo, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **L A MENDONÇA - ME**, CNPJ nº 26.595.749/0001-12, localizada à Rua Bom Jesus - nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, **está fornecendo**, de forma satisfatória, os produtos discriminados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Açúcar refinado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	8.520
2	Arroz branco tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	21.000
3	Feijão carioquinha tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	9.000
4	Macarrão espaguete, pacote de 500g, fardo com 10 pacotes	Pct	25.000
5	Leite em pó integral, pacote de 200g, fardo com 50 pacotes.	Pct	34.000
6	Leite condensado, embalagem de 395g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2.052
7	Creme de leite, embalagem de 200g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2.052
8	Mingau de tapioca com coco, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	9.000
9	Cereal de aveia instantânea, embalagem de 170g.	Pct	4.000
10	Milho para preparo de munguzá, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes.	Pct	3.200
11	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	10.000
12	Arroz à grega com carne bovina, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	5.000
13	Flocos de milho pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes	Pct	9.000
14	Flocos de arroz pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes.	Pct	4.000
15	Biscoito doce, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17.000
16	Biscoito cream cracker, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17.000
17	Biscoito rosquinha de leite, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
18	Biscoito rosquinha de coco, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
19	Sardinha em conserva em óleo comestível, lata de 125g, caixa com 50 unidades.	Unid.	15.000

Processo 118/2021
Fls 811
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
20	Margarina, pote de 250g, caixa com 24 unidades.	Unid.	7.200
21	Óleo de soja refinado 900ml, caixa com 20 unidades.	Unid.	24.000
22	Tempero seco completo, pacote de 100g.	Unid.	4.000
23	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	2.400
24	Alho	Kg	800
25	Vinagre, 500ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	13.200
26	Milho verde, embalagem de 280g, caixa com 24 unidades.	Unid.	5.000
27	Extrato de tomate, embalagem de 340g, caixa com 12 unidades.	Unid.	6.000

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço, não havendo em nossos registros nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

São Bernardo - MA, 26 de março de 2018.

2º OFÍCIO
Samara Coelho Moreira
CPF: 447.037.243-91
Secretária de Educação

RECONHEÇO A FIRMA
25 ABR. 2018

RECEBEMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.006
SÉRIE : 1

Processo 118/2011
Fls 812
Ass

L A MENDONCA - ME

RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3,
JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MA
TEL/FAX: 9899146994
CEP: 65055-050

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.006
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2118 0326 5957 4900 0112 5500 1000 0000 0610 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	421180005684039 - 19/03/2018 11:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125094388		26.595.749/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Muncipal de Sao Bernardo				06.125.389/0001-88	15/03/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
Av. Barao do Rio Branco s/n, 0, 0		Centro		65000-000	15/03/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
Sao Bernardo		MA			13:45:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50.206,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.391,06	50.206,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	Caixas	Varias		0,000	4.890,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00005	Acucar Refinado - 1 KG	17011300	0102	5102	KG	570	2,95000	1.681,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,47
00013	Arroz Tipo 1 30x1Kg	10063021	0102	5102	KG	810	3,18000	2.575,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,28
00334	Feijao Carioca Tipo 1 c/ 30x1Kg(KG)	07133690	0102	5102	KG	360	5,86000	2.109,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,75
00211	Macarrao Spaguete FD c/ 10x500g KG (PCT)	19023000	0102	5102	PCT	600	2,85000	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,02
00273	Leite em Po Integral 200g Italac PCT	04022920	0102	5102	PCT	2600	5,50000	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,60
00281	Leite Condensado 395g UND	04011090	0102	5102	UND	100	4,20000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,64
00182	Mingau de Tapioca c/ Coco KG	21069029	0102	5102	KG	400	17,85000	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,08
00381	Aveia cereal infantil (PCT)	11010010	0102	5102	PCT	30	14,90000	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,41
00343	Milho Branco c/ 500g (PCT)	10059090	0102	5102	PCT	150	1,70000	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,61
[illegible]	Achocolatado em Po - Kg	18069000	0300	5102	KG	400	13,88000	5.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00312	Massa Flocada de Milho - 500g PCT	11022000	0102	5102	PCT	600	1,80000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,96
00327	Biscoito Doce Tipo Maria - pct de 400g (PCT)	19053100	0102	5102	PCT	400	4,45000	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,81
00204	Biscoito C. Cracker 400g PCT	19053100	0102	5102	PCT	500	3,90000	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,27
00358	Biscoito Tipo Rosquinha, sabor LEITE (PCT)	19053100	0102	5102	PCT	200	3,90000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,31
00277	Biscoito Tipo Rosquinha, sabor COCO (PCT)	19053100	0102	5102	PCT	200	3,90000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,31
00336	Sardinha em Conserva no OLEO (UND)	03024300	0102	5102	UND	1200	3,70000	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,08
00324	Margarina com sal 250g (Primor)UND	15171000	0102	5102	UND	384	2,04000	783,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,90
00369	Oleo de Soja UND 900ml	15079019	0102	5102	UND	140	3,90000	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,45
00208	Tempero Seco Completo 100g UND	21039029	0102	5102	UND	100	1,60000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,32

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98225032	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pregao Presencial N 005-2018 Trib aprox R$: 2552,76 Federal 5838,30 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 6RA6J4	

RECEBEMOS DE L A MENDONCA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Processo 1181/2018
Fls 813

L A MENDONCA - ME

RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3,

JARDIM SAO CRISTOVAO
Sao Luis
MA
TEL/FAX: 9899146994
CEP: 65055-050

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.006
SÉRIE :1
FOLHA:2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2118 0326 5957 4900 0112 5500 1000 0000 0610 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	421180005684039 - 19/03/2018 11:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
125094388		26.595.749/0001-12

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00121	Sal Refinado KG	25010020	102	5102	KG	90	0,98000	88,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,28
00008	Alho pct/(KG)	21039021	102	5102	KG	20	27,00000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,83
00333	Vinagre Branco 500ml 12un/CX (UND)	22090000	102	5102	UND	80	2,37000	189,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,69
00229	Milho Verde em lata 200g (UND)	19059090	102	5102	UN	160	2,80000	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,46
00672	Extrato de Tomate 340g UND	21032010	102	5102	UND	150	3,00000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,51

Processo 118/2018
PM - FOLHA Nº Fls 814
PROCESSO 2018.01.009
MODALIDADE PP
VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO Nº 20180216001
PROCESSO Nº. 2018.01.009 – CPL/PMSB-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.125.389/0001-88, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado (a) pela senhora Secretária de Educação do Município: SAMIA MOREIRA COELHO CARVALHO, CPF: CPF: 447.037.243-91, rfesidente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida/MA e a empresa, L A MENDONÇA - ME Incrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12, estabelecida na Rua Bom Jesus Qd 136A NR 15C - Jardim São Cristóvão - São Luis/MA, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Mendonça Portador do RG: 124426799-3, SSP/MA, CPF: 26.595.749/0001-12, residente e domiciliado na Rua 06 Qd 11 casa 72 – Cohatrac IV – São Luis/MA, firmam o presente **CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para execução dos objetos **(Gêneros alimentícios), para merenda Escolar**, conforme especificações e quantidades em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de R$: 1.296.242,40 **(Um milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**
de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e a entrega do objeto ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

3.2. A autorização de execução do objeto da licitação será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de fornecimento.

3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na ordem de fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhista e previdenciários decorrentes da execução de objetos, bem como despesas de transportes assumidas pela CONTRATADA.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Processo 118/2018
Fls 815
PM - FOLHA Nº
PROCESSO 2018.01.009
MODALIDADE PP

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 15 (quinze) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.8. A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da execução do fornecimento, após a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, devendo esta, obrigatoriamente, conter as seguintes comprovações: do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados; da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem de objetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.3. Realizar a execução do objeto na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;

5.6. A CONTRATADA não será responsável:

5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de fornecimento a ser assinado com a contratante.

5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de fornecimento, compromete-se a:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.
6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.1.4. Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de fornecimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento terá inicio no dia subseqüente ao da sua assinatura por 12 (doze) meses. Podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

02.007.12.306.0390.2.050 0 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE:
Classificação Econômica: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES:

PM - FOLHA Nº
PROCESSO 2015.01.009
MODALIDADE PP
VISTO

Processo 118/2015
Fls 817

9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:
a) Prestar informações inexatas ou obstáculár o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;
c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:
a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5. ADVERTÊNCIA

9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:
a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passiveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
I – Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;

Processo 118/2021
PM - FOLHA Nº 818
PROCESSO 2021.03.1009
MODALIDADE PP
VISTO:

II – Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
b) Por um ano:
I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.
c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:
I - Não concluir os objetos contratados;
II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;
III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de SÃO BERNARDO/MA /MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA /MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.7.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo [agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual] a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

9.7.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA Sócios, em virtude de atos ilícitos praticados;
d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;
e) apresentarem ao qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

9.7.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;
b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de

PM - FOLHA Nº
PROCESSO 2018.01.009
MODALIDADE PP
VISTO
Processo 118/2018
Fls 819

defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:
a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do serviço, nos prazos estipulados;
d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;
f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Órgão Contratante.
g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;
j) Dissolução da sociedade contratada;
h) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;
l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
II - Amigavelmente pelas partes.
III - Judicialmente.

9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem 9.11, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" "i", "j", "k" "l" e "q", poderá acarretar as seguintes conseqüências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

Processo 118/2018
PM - FOLHA Nº Fls 820
PROCESSO 2018
MODALIDADE PP
VISTO:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;
II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;
IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante. que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.666/1993;

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais,

10.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Publica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO.

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

12.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a ordem de fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada e registrados na Ata de Registro de Preços;

Processo 118/2018
PM - FOLHA Nº Fls
PROCESSO
MODALIDADE
VISTO:

12.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;

12.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusula.

SÃO BERNARDO/MA 16 DE FEVEREIRO DE 2018

.....

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAMIA MOREIRA COELHO CARVALHO
CPF: 447.037.243-91

L A MENDONÇA - ME
CNPJ: 26.595.749/0001-12,
Luis Antonio Mendonça,
CPF: 806.463.101-78
CONTRATADO

CONTRTADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ RG: _____

2) _____ RG: _____

MONACO DISTRIBUIDORA

Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 20/2021- SRP

Prefeitura Municipal de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 20/2021

NOME DE FANTASIA: **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
RAZÃO SOCIAL: **L A MENDONÇA EIRELI**
ENDEREÇO: Rua Joaquim Santos, nº 13
BAIRRO: - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA
CNPJ: 26.595.749/0001-12

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL 001 **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Nº 50.383-5**

Nº DA AGÊNCIA: Nº 2954-8

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 15 / 09 / 2021 às 14h:30min
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

LOTE 3 - CARNES

Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA. CEP 65.055-275
(98) 3303-2400 9 9146.9943
CNPJ: 26.595.749/0001-12 I. E: 12.509.438-8 lamendoncagrupo@hotmail.com

LUIS ANTONIO MENDONCA: 80646310178

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Dados: 2021.09.14 17:19:07 -03'00'

Processo 15/09/2021

MONACO DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	CARNE BOVINA - COSTELA MIDINHA	QUALITY BEEF / Mercúrio Alimentos S.A	840	KG	R$ 33,19	R$ 27.879,60
Valor unitário: trinta e três reais e dezenove centavos.						
Valor total: vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos.						
73	CARNE BOVINA - AGULHA COM OSSO	QUALITY BEEF / Mercúrio Alimentos S.A	840	KG	R$ 33,34	R$ 28.005,60
Valor unitário: trinta e três reais e trinta e quatro centavos						
Valor total: vinte e oito mil, cinco reais e sessenta centavos.						
74	CARNE BOVINA - COXÃO DURO	QUALITY BEEF / Mercúrio Alimentos S.A	840	KG	R$ 49,07	R$ 41.218,80
Valor unitário: quarenta e nove reais e sete centavos.						
Valor total: quarenta e um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos.						
75	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE	QUALITY BEEF / Mercúrio Alimentos S.A	800	KG	R$ 50,58	R$ 40.464,00
Valor unitário: cinquenta reais e cinquenta e oito centavos.						
Valor total: quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais.						

LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Dados: 2021.09.14 17:55:09 -03'00'

Processo 1181/2021
Fls. 828
Ass.

Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA. CEP 65.055-275
(98) 3303-2400 9 9146.9943
CNPJ: 26.595.749/0001-12 I. E: 12.509.438-8 lamendoncagrupo@hotmail.com

MONACO DISTRIBUIDORA

76	CARNE BOVINA MOIDA	QUALITY BEEF / Mercúrio Alimentos S.A	2.140	KG	R$ 41,23	R$	88.232,20
Valor unitário: quarenta e um reais e vinte e três centavos.							
Valor total: oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos.							
77	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO	COGRAN / COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA	1.515	CAIXA	R$ 267,52	R$	405.292,80
Valor unitário: duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos.							
Valor total: quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos.							
Valor Global da Proposta: Seiscentos e trinta e um mil, noventa e três reais.						**R$**	**631.093,00**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no **Edital de Pregão Nº 20/2021- SRP**. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

As condições de pagamento são: pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

O prazo de entrega / execução do objeto licitado é de 10 (dez) dias, após apresentação da requisição de fornecimento.

São Luís - MA, 15 de setembro de 2021.

LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Dados: 2021.09.14 17:55:42 -03'00'

Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA. CEP 65.055-275
(98) 3303-2400 9 9146.9943
CNPJ: 26.595.749/0001-12 I. E: 12.509.438-8 lamendoncagrupo@hotmail.com

Processo 818/2021 Fls. 824